

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

GERENCIADORA DA ATA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	TODAS AS DEMAIS SECRETARIAS

01. DO PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste edital e seus anexos, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decretos Municipais nº 5.312/06, 6.332/13 e 7.206/19, no que couber, bem como as condições constantes deste Edital e dos demais documentos que o integram.

O PREGÃO será realizado **DIA 17 DE JANEIRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, sito a **Rua Armando de Salles Oliveira, 1085, 3º andar**, Leme/SP, quando deverão ser apresentados, no início, os **DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo do Departamento de Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente Edital.

02. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

02.01. A presente licitação tem por objeto - **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, pelo período de **12(doze) meses**, conforme termo de referência contendo todas as informações necessárias para o atendimento ao objeto. **(ANEXO I)**.

02.02. O(A) **DENTENTOR(A) DA ATA** deverá fornecer os produtos/executar os serviços mediante solicitação dos **servidores públicos designados pelas Secretarias contratantes, nos termos do Anexo I**.

03. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

03.01. As comunicações referentes ao certame (resumo do edital), serão publicadas nos termos da legislação vigente, e as demais, na Imprensa Oficial do Município de Leme e site da Prefeitura (www.leme.sp.gov.br – licitações). As demais condições constam do presente edital, seus anexos e minuta do contrato, se houver.

03.02. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01(um) ano** a contar de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta do(s) crédito(s) orçamentário(s) a serem indicados quando da contratação;

05. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexo, observando-se a ressalva de que no lote 07 somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 147/2014, em seu artigo 48, inciso III. Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14 s.

05.02. Estão impedidas de participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais situações seguintes:

05.02.01. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão da Administração Pública Direta de Leme.

05.02.02. Impedidas de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME** nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

05.02.03. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

05.02.04. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e não tenha ocorrido a respectiva reabilitação.

05.02.05. Reunidas sob forma de consórcio.

05.02.06. Encontram-se falidas por declaração judicial.

05.02.07. Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

05.02.08 As condições de impedimento acima, aplicar-se-ão a eventual empresa subcontratada.

06. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (nº 2)

06.01. Os **ENVELOPES** respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02), deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da(o) proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023
“ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023
“ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

06.02. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

06.02.01. A apresentação dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) obedecerá também os comandos contemplados nos itens e subitens 06.03, 06.03.01, 06.03.01.01, 06.03.01.02, 06.03.01.03, 06.03.02 e 06.03.03.

06.02.02. A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



06.03. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via internet.

06.03.01. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao **PREGOEIRO**, por ocasião da abertura do **ENVELOPE** nº 02, para a devida autenticação.

06.03.01.01. Para fim da previsão contida no subitem 06.03.01. o documento original a ser apresentado não poderá integrar o **ENVELOPE**.

06.03.01.02. Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

06.03.01.03. O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

06.03.02. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

06.03.03. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a **90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

07. CONTEÚDO DA PROPOSTA

07.01. A proposta deverá ser impressa por processo eletrônico em 01 (uma) única via em papel timbrado da licitante, elaborada conforme modelo de formulário de proposta (**ANEXO II**), redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo a data, o nome e a assinatura do responsável, não podendo ser apresentada por meio de cópia "xerox".

07.02. A proposta deverá registrar os elementos indispensáveis à caracterização do objeto da licitação, ser rubricada em todas as folhas e assinada ao final por quem de direito, devendo conter, sob pena de desclassificação, obrigatoriamente:

a) planilha quantitativa, devidamente preenchida, utilizando o modelo fornecido no Edital (ANEXO II), contendo preço unitário e o valor total da proposta, expresso em reais, com aproximação de no máximo duas(2) casas decimais, para cada lote que estiver participando;

b) preço para pagamento na forma do item "26" deste edital;

c) Prazo de validade da proposta de, NO MÍNIMO, 60(sessenta) dias, contados à partir da data de entrega da mesma;

07.03. A planilha quantitativa de serviços e preços da empresa adjudicatária será parte integrante da(s) contratação(ões) a ser(em) celebrada(s) com o Município.

07.04. A apresentação de proposta vincula o licitante ao cumprimento do objeto a ele adjudicado e implica na aceitação de todas as condições constantes deste Edital.

07.05. Ao(s) preço(s) proposto(s) não deverá(ão) ser agregado(s) nenhum encargo financeiro pelo prazo de pagamento.

07.06. O(s) preço(s) proposto(s) será(ão) de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do(s) mesmo(s), sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



07.07. Se houver divergências entre os preços unitários e os preços totais indicados pelo proponente, apenas os preços unitários será(ão) considerados válidos e o total será corrigido de forma a conferir com aquele.

07.08. No preço proposto deverá estar compreendido o imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) sobre o valor de cada fatura, bem como os demais tributos e encargos legais incidentes sobre a prestação dos serviços.

07.09. A apresentação de proposta será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada à execução do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

08. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

08.01. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, para empresa individual;

b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis(sociedades simples), acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

b.1) a regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação de certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação da veracidade via Internet;

b.2) a regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada sobre os tributos Mobiliários relacionados à sede ou domicílio do proponente, através da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa;

c) prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei nº 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS(CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

d) prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A empresa vencedora deverá apresentar uma declaração de que possui e que efetuará a entrega dos laudos e certificações de qualidade e segurança exigidos nas especificações técnicas dos produtos (Anexo I), em até 05 (cinco) dias úteis, junto com as amostras (anexo I).

IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES:

a) declaração que o(a) proponente cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII (conforme modelo – ANEXO VI).

08.02. A apresentação de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, com prazo de validade não expirado, emitido pelo MUNICÍPIO DE LEME, substitui somente os documentos elencados nos itens I e II, anteriores (habilitação jurídica e regularidade fiscal), obrigando ainda a parte a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo à habilitação.

08.02.01. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do(s) mesmo(s) juntamente com a documentação contemplada no item “08.02”.

08.02.02. A regularização da documentação aludida no subitem “08.02.01.”, também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens “06.03.”, “06.03.01”, “06.03.01.01.”, “06.03.01.02”, e “06.03.01.03”.

08.03. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documentos àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

08.04. Se a(o) licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

08.05. Caso a(o) licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos no item anterior.

09. CONSULTAS, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

09.01. O Edital poderá ser obtido por qualquer interessado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085, 3º andar, centro, Leme, SP, durante o seu expediente normal, de segunda a sexta-feira, das 8:00h. às 12:00h; das 13h00h. às 16:00h., até a data apazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, **bem como diretamente do site da Prefeitura (www.leme.sp.gov.br – licitações 2023 - pregão presencial)**;

9.2. O aviso (resumo do **EDITAL**) será publicado nos termos da Legislação vigente, divulgado no **PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**, podendo ser baixado gratuitamente através do endereço eletrônico www.leme.sp.gov.br (**licitações - 2023 - Pregão Presencial**), sendo que neste caso o interessado deverá encaminhar o comprovante de retirada do edital (ANEXO IX) preenchido para o e-mail licitacao@leme.sp.gov.br, além de ser afixado no quadro de avisos do Departamento de Licitações. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no item anterior.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

10.01. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do item “09.01.”. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do **e-mail** licitacao@leme.sp.gov.br ou através do **telefone (19) 3097-1000**.

10.02. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.03. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02(dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO** dando-se ciência aos demais licitantes, através de divulgação no site oficial da prefeitura, citado anteriormente.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.01. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

11.02. As medidas referidas no item “11.01.” poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do item “09.01.”. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do **e-mail**: licitacao@leme.sp.gov.br, desde que devidamente identificado e assinado.

11.03. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida para autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de até 24(vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

11.04. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação, desde que impliquem em modificação(ões) do ato convocatório do **PREGÃO**, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), redundará na designação de nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a(s) alteração(ões) no edital não afetar(em) a formulação das propostas.

12. DO CREDENCIAMENTO

12.01. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO**, consoante previsão estabelecida no item “12.02” deste **EDITAL**, o representante da proponente entregará ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, deverão, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.02. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do **PREGÃO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



12.03 – Na hipótese da apresentação de instrumento articular de procuração, esta deverá estar acompanhada de documento que comprove a legitimidade do outorgante, quando a representatividade da licitante e seus correspondentes poderes para outorga da procuração.

12.03.01 O não credenciamento ou sua não aceitação implica em desistência da formulação de lances e de recursos.

12.04. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.05. É admitido somente um representante por proponente.

12.06. A ausência da documentação referida nos itens “12.01, 12.02, 12.03 e 12.04” ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas, impossibilitará a participação da(o) proponente neste **PREGÃO, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.**

12.07. Desenvolvido o **CREDCIAMENTO** das(os) proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento e conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DO TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.01. A etapa/fase para recebimento da **DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** será levada a efeito tão logo se encerre da fase de **CREDCIAMENTO**.

13.01.01. A **DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente, fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO IV**.

13.01.02. O **TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos do **ANEXO VII**, acompanhado da documentação comprobatória prevista no item “05.04”, se for o caso, será recebido exclusivamente nesta oportunidade e também não deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

13.02. Iniciada esta etapa/fase, o **PREGOEIRO** receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

13.02.01. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da(o) proponente neste **PREGÃO**, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. No entanto, é permitido o preenchimento na própria sessão.

13.02.02. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do **PREGÃO**, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

13.03. Optando a(o) licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** e os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, poderão ser entregues no protocolo do Departamento de Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente Edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

14.01. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

15.01. O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 06 e 07.

15.01.01. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O **PREGOEIRO** sempre decidirá em favor da disputa.

15.02. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.01. Será desclassificada a **PROPOSTA** que não atender as exigências do presente edital e aquela que:

- a) não estiver assinada pelo representante legal;
- b) apresentar emendas, borrões ou rasuras em lugar essencial;
- c) não estiver totalmente expressa em Reais (R\$);
- d) for baseada em proposta(s) de outra(s) licitante(s);
- e) oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das(os) demais proponentes; e
- f) aquelas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.
- g) **Cujos preços sejam superiores (unitários e totais) ao limite fixado no Anexo I, apurados ao final da etapa de lances;**
- h) **Que não contemplarem todos os itens do lote, com seus respectivos preços;**

17. DEFINIÇÃO DOS(AS) PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

17.01. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, o(a) proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço global por cada lote, e aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço global.

17.01.01. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no item "17.01.", o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.01.02.

17.01.02. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.01; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.01.03. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 17.01.02., alíneas “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio. Caberá a vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.01.04. Havendo um(a) único(a) proponente ou tão somente uma proposta válida, o **PREGOEIRO** poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do **PREGÃO**, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do **PREGÃO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGÃO**, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos para a Prefeitura Municipal.

18. DO OFERECIMENTO OU INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

18.01. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

18.01.01. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da menor **PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último menor **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mínimo(s) de redução: **R\$ 20,00 (vinte reais) – sobre o valor global dos lotes 08 e 11; R\$ 50,00 (cinquenta reais) - sobre o valor global dos lotes 09 e 10; R\$ 100,00 (cem reais) – sobre o valor global dos lotes 01, 04, 05 e 06; e R\$ 200,00 (duzentos reais) – sobre o valor global dos lotes 02, 03 e 07**, ou outros valores maiores, desde que aceitos pelos licitantes presentes a sessão.

18.02. O **PREGOEIRO** convidará individualmente os(as) proponentes classificados(as) para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir do(a) proponente da proposta de maior preço em cada lote e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que o(a) proponente da proposta de menor preço será o(a) último(a) a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.

18.03. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

18.04. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência do(a) proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.04.01 A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.05. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos os(as) proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.06. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. A critério deste e quando convocado pelo **PREGOEIRO**, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance, sob pena de desclassificação, retornando-se os autos a análise das demais propostas subsequentes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



18.07. O Pregoeiro negociará diretamente com o detentor do menor preço em cada lote, para que obtenha preços ainda menores.

18.08. Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.09. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado, fornecidos pela Secretaria requisitante, ou até mesmo propostos em licitações anteriores, ou outro meio que entender pertinente.

18.11. Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

18.11.01. Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

18.11.02. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta, com observância dos seguintes procedimentos:

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 18.11.01, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

c) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

18.11.03. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.11.04. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não aceite ofertar nova proposta, serão convocados os licitantes remanescentes cujas propostas se encontrarem no intervalo estabelecido, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

18.11.05. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista, será declarada com o menor preço aquela proposta originariamente vencedora do certame.

18.12. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, sendo que, neste caso, o(a) proponente deverá apresentar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do **PREGÃO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.13. A não apresentação dos elementos referidos no item anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



desclassificação do proponente, nos termos do item “16.01”, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18.16. Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO**.

18.17. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo estabelecido no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no presente Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, o(a) proponente será declarado(a) vencedor(a).

18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências de habilitação, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos itens e subitens antecedentes.

18.20. Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação do(a) proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo(a) proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado(a) vencedor(a), observando-se igualmente as previsões estampadas nos itens e subitens antecedentes.

18.21. A licitante declarada vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da sessão que sagrar-se vencedora, para apresentação de nova proposta escrita, COM TODOS OS PREÇOS UNITÁRIOS (02 CASAS DECIMAIS), READEQUADOS AO PREÇO FINAL GLOBAL VENCEDOR DO CERTAME MEDIANTE DESCONTO LINEAR ENTRE OS PREÇOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE, APLICADO CONFORME PLANILHA/MODELO DISPONÍVEL NO SITE: www.leme.sp.gov.br / link: licitações/2023/Planilha Modelo para Calculo de Desconto Linear.

18.22. FICAM OS LICITANTES CIENTES QUE O DESCONTO LINEAR SERÁ AUTOMATICAMENTE APLICADO PELA PREGOEIRA(O) SE ENCAMINHADA PROPOSTA SEM O CUMPRIMENTO DO SOLICITADO.

18.23 - No mesmo prazo do item 18.21, deverá apresentar amostra do produto cotado, nos termos do Anexo I.;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



19. RECURSO ADMINISTRATIVO

19.01. Por ocasião do final da sessão, o(a)(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedido(a)(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

19.02. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do **PREGÃO**, o(a) proponente interessado(a) deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro da síntese das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar do dia subsequente da realização do pregão.

19.03. Os(As) demais proponentes ficarão, desde logo, intimados(as) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE, independentemente de intimação.**

19.04. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.05. Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no item "09.01." deste **EDITAL**.

19.06. O recurso não terá efeito suspensivo em caso de nítido intuito protelatório, sendo que seu acolhimento importará na invalidação somente dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO

20.01. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte do(a)(s)proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO** adjudicar o(s) objeto(s) do certame ao(s)(às) proponente(s) vencedor(es)(as).

20.02. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame ao(s)(às) proponente(s) vencedor(es)(as).

21. HOMOLOGAÇÃO

21.01. Compete à autoridade competente homologar o **PREGÃO**.

21.02. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação do(a)(s) proponente(s) adjudicatário(a)(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

22.01. O resultado final do **PREGÃO** será publicado na Imprensa Oficial de Leme, e no site da Prefeitura, já informado anteriormente.

23. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATAÇÃO

23.01. Os serviços e obrigações deste **PREGÃO** serão registrados em Ata de Registro de Preços, e contratados através de pedidos de compra e/ou emissão de empenhos, (art. 62, da Lei 8.666/93), consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá a Administração convocar o outro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



proponente classificado, observada a ordem da classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços **nas mesmas condições de sua oferta**, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.02. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da efetiva convocação expedida pelo Departamento de Licitações.

23.03. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.04. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada no prazo previsto no item "23.02".

23.05. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o Departamento de Licitações, poderá verificar, por meio da internet, a regularidade com a Fazenda Nacional, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador.

23.06. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente(s) ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho(s), a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.07. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou o(s) contrato(s) ou aceitar/retirar o(s) instrumento(s) equivalente(s) dela decorrente(s), observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no item 30 e subitens.

23.08. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos Detentores da Ata quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote.

23.09. Poderão ser registrados os preços das propostas classificadas até 3º (terceiro) lugar.

24. REGIME DE EXECUÇÃO

24.01. O regime de execução dos serviços será na modalidade de **empreitada por preços unitários**.

25. DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

25.01. Os serviços registrados serão recebidos nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.02. Ficará incumbido um **servidor de cada Secretaria, como gestor das suas respectivas contratações**, bem como, pela fiscalização dos serviços prestados pela **DETENTORA DA ATA, detendo as atribuições e poderes estabelecidos no Decreto Municipal. 6.332/13**.

25.03 O recebimento definitivo dos serviços registrados, ficará condicionado à expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços registrados, expedido pelo **gestor dos contratos**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



25.04. O recebimento pela PREFEITURA, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

26. DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

26.01. Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços que compõe o **ANEXO V**, as obrigações, condições e forma de pagamento, as condições de recebimento dos serviços registrados, as sanções para o caso de inadimplimento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste edital, e dos pedidos - contratações dela decorrentes.

27. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

27.01. Incidirá atualização monetária para atrasos de pagamentos, ou reajuste de preços após 12 meses da data da apresentação das propostas, (Índice IPCA).

28. DA DISPENSA DE GARANTIA

28.01. Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente **PREGÃO**.

29. DAS SANÇÕES

29.01. Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

29.02. Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos dela decorrentes (inclusive a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 05% do valor da proposta, em caso de recusa na assinatura da ATA, ou 10% sobre o valor de cada contrato/pedido não assinado/retirado/recusado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.03. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a(o)adjudicatária(o) ficará sujeita(o) às seguintes penalidades:

29.03.01. Advertência para casos de pouca relevância;

29.03.02. Pelo atraso injustificado na entrega:

- a) atraso até 05(CINCO) dias, multa de 0,5%(meio por cento) ao dia sobre o valor da respectiva contratação;
- b) superior a 05(CINCO) dias, multa de 1%(um por cento) ao dia, calculado sobre o valor da contratação, até o máximo de 10 dias, sendo que, após, será considerado inexecução contratual.

29.04. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, podendo ainda ser rescindida a contratação e aplicada a sanção de impedimento de contratar e licitar para com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de até 02 anos.

29.05. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a contratada, ou cobradas judicialmente.

29.06. Será propiciado ao licitante, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



29.07. A aplicação das sanções estabelecidas neste edital são de competência exclusiva do órgão gerenciador, Senhor (a) Secretário(a) contratante ou Prefeito Municipal, nos termos legais.

30. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

30.01. O(A) **DETENTOR(A) DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e;
- IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.
- VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

30.02 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

30.03 O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

31. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

31.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

31.1.1 - O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

31.1.2 - No caso do item 31.1.1, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

31.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

32. DOS ANEXOS AO EDITAL

32.01 Seguem anexos ao presente Edital como parte integrante do mesmo:

- 32.01.01 Termo de referência, Memorail Descritivo (**ANEXO I - A, B e C**);
- 32.01.02 Formulário Modelo de Proposta de Preços (**ANEXO II**);
- 32.01.03 Modelo de procuração para credenciamento(**ANEXO III**);
- 32.01.04 Modelo de Declaração de que a(o) proponente cumpre os requisitos de habilitação(**ANEXO IV**);
- 32.01.05 Minuta de Ata de Registro de Preços(**ANEXO V**);
- 32.01.06 Modelo de Declaração do art. 7º da C.F.(**ANEXO VI**);

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



- 32.01.07 Modelo de Termo de Opção(ANEXO VII);
- 32.01.08 Decreto Municipal 8.163/2023 (ANEXO VIII);
- 32.01.09 Minuta do Pedido de Compra(ANEXO IX); e,
- 32.01.10 Recibo de Entrega do Edital (ANEXO X).

33. DISPOSIÇÕES GERAIS:

33.01. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

33.02. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

33.03. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

33.04. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

33.05. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

33.06. A(O)(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

33.07. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da(o) proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do Sistema de Registro de Preços(SRP).

33.08. A(O) proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

33.09. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

33.10. Ao pregoeiro ou autoridade superior é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

33.11. A diligência a que se refere o item anterior pode até mesmo implicar a apresentação de amostra do objeto cotado, ou, a critério do Pregoeiro, a verificação do objeto no local indicado pela licitante, quando for o caso.

33.12. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(o)(s) proponente(s) adjudicatária(o)(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



33.13. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

34. DO FORO

34.01. O Foro da Comarca de Leme/SP, será o competente para dirimir as controvérsias advindas do cumprimento da presente licitação.

Leme, 22 de dezembro de 2023.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



PREGÃO PRESENCIAL 074/2023

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

- 1 - Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido;
- 2 - Os produtos fornecidos pela EMPRESA vencedora deverão primar pela qualidade, sempre respeitando as características e determinações técnicas pertinentes;
- 3 - Os produtos e entregas serão fiscalizados com rigor pela solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito, ou aos fins a que se destinam, serão recusados, ocorrendo a contratada em inexecução contratual;
- 4 - Será de responsabilidade da EMPRESA também, a entrega do objeto no local determinado, com o uso de veículo próprio e suas respectivas despesas, tanto com combustível ou outras, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relativos aos serviços prestados;
- 5 - As entregas deverão ser executadas dentro do prazo estipulado, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a sua correta e completa conclusão.
- 6 - As notas fiscais relativas deverão ser emitidas eletronicamente, e se fizerem acompanhar das respectivas medições aprovadas pelo órgão contratante. As medições deverão conter: local(is) da(s) entrega(s); quantidade(s) em cada local, nome completo do servidor receptor e função exercida, data e demais ocorrências.
- 7 - A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência da ata, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito.
- 8 - Nome do Químico responsável e CRQ nos materiais de Composição Química;
- 9 - Certificado do INMETRO nas embalagens solicitadas;
- 10 - Constar as normas da ABNT nos produtos que exijam tais normas;
- 11 - Os produtos deverão estar em embalagem em material que garanta a integridade dos mesmos;
- 12 - Nas amostras as etiquetas deverão ser colocadas com a descrição do produto de modo que não atrapalhem a leitura de qualquer informação relativa ao produto;
- 13 - Identificação da Empresa / CNPJ representante ou fabricante do produto;
- 14 - Data de fabricação, validade e lotes são imprescindíveis nos produtos;
- 15 - Os produtos que o possuam, no ato da entrega, deverão ter, no mínimo, 70% do seu prazo de validade ainda vigente;
- 16 - O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:
- 17 - a) PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;
- 18 - b) DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



19- O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

20- Expirado o prazo previsto na alínea "18-b", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

21- Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, sem prejuízo da multa por atraso, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

22- A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

MEMORIAL DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

LOTE 1					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor UnitárioR\$	Valor TotalR\$
1	200	Rolo	BARBANTE CRU: rolo com 250g, 08 fios. Composição mínima de 60% de algodão, embalados individualmente (embalagem original do fabricante). A embalagem deverá constar peso, composição, marca e ou fabricante.	21,93	4.386,00
2	600	Rolo	BARBANTE COLORIDO (CORES: AZUL, VERDE E VERMELHA): rolo com 250g, 08 fios. Composição mínima de 60% de algodão, embalados individualmente (embalagem original do fabricante). A embalagem deverá constar peso, composição, marca e ou fabricante. (Sendo 200 rolos cada cor).	26,32	15.792,00
3	500	Unid.	APAGADOR DE LOUSA (C/ ESTOJO PARA GIZ): Apagador para lousa, com estojo para giz em madeira, com base de feltro, em formato retangular. Medidas aproximadas de: 18x8x5cm (CxLxA).	10,27	5.135,00
4	1.000	Pct	BEXIGA Nº 09 (CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE E VERMELHA – em látex centrifugado 97%, corante 2%, pacote com 50 unidades.	25,29	25.290,00
5	1.000	Unid	LIXA Nº 180: Medindo 22X27cm, uso em madeira, com costado revestido de papel – (uso pedagógico – trabalhar textura em sala de aula).	2,97	2.970,00
6	2.500	Pcte	PALITO DE SORVETE – De madeira, nas cores: AMARELO, AZUL, CRU, VERDE E VERMELHO. Pacote com 100 unidades. (Sendo 500 pacotes de cada cor).	10,27	25.675,00
7	500	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 00) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.	9,27	4.635,00
8	500	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 0) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.	10,27	5.135,00
9	500	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 02) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.	14,43	7.215,00
10	500	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 04) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.	15,43	7.715,00
11	500	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 06) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.	18,58	9.290,00
12	300	Unid	ROLO DE ESPUMA – Para pintura, confeccionado em espuma de poliéster amarela, com suporte plástico. Medida aproximada de 4cm.	7,69	2.307,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				115.545,00	
LOTE 2					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4.000	Unid.	APONTADOR DUPLO – com depósito, medindo aproximadamente 50x40x40mm. Composto por 2 partes conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: plástico reciclado e lâmina de aço carbono. Produto com certificação do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando a composição e lâmina de	12,64	50.560,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			aço carbono.		
2	1.000	Unid.	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO – Medindo no mínimo 58 mm x 25 mm x 15 mm. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: plástico reciclado e lâmina de aço carbono. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando a composição e lâmina de aço carbono.	10,06	10.060,00
3	80	Unid.	Apontador de lápis retangular, sem depósito.	0,41	32,80
4	6.210	Unid.	BORRACHA BRANCA MACIA – com capa, medindo no mínimo 64x30x10mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em plástico reciclado. Produto certificado pelo IMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando a composição.	7,48	46.450,80
5	1.102	Unid.	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA – Com no mínimo 01 matéria e 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 revestido com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.	20,13	22.183,26
6	1.500	Unid.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA – Com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 revestido com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.	12,85	19.275,00
7	2.000	Unid.	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.	11,87	23.740,00
8	2.000	Unid.	CADERNO BROCHURA 1/4 , capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.	13,42	26.840,00
9	200	Unid.	CADERNO QUADRICULADO 1x1 , capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.	11,87	2.374,00
10	8.313	Unid.	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA , costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 revestido com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e	19,61	163.017,93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.		
11	4.000	Unid.	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papel cartão duplex com gramatura mínima de 280g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.	21,16	84.640,00
12	2.000	Pct	PAPEL SULFITE 40 BRANCO - 210x297mm, pacotes com 50fls. 120grs. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.	34,84	69.680,00
13	200	Pct	PAPEL SULFITE multiuso reciclado, formato A4, medindo 210 mm x 297mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante.	339,60	67.920,00
14	954	Pct	PAPEL SULFITE A4 - NAS CORES: AMARELO, AZUL, ROSA, E VERDE - 75gr pacote com 100 fls. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.	10,11	9.644,94
15	18.985	Pct.	PAPEL SULFITE - Multiuso extra branco, formato A4, gramatura 75g/m ² , medindo: 210x297mm, embalagem com 500 fls., papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.	36,02	683.839,70
16	50	Pct	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2 - Multiuso extra branco, formato ofício 2, medindo 216x330mm, contendo na embalagem 500 folhas, na gramatura 75 g/m ² , papel de alta qualidade, utilizado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras e, dados de identificação do fabricante.	43,87	2.193,50
17	18.055	Unid.	LÁPIS GRAFITE - Formato sextavado ou triangular, medindo no mínimo 172mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possuir escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo a marca. Acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 144 unidades (lembrando que as unidades solicitadas resultará em caixas fechadas e algumas unidades soltas). Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC ou Cerflor. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de 100% madeira proveniente de floresta com boa gestão florestal (FSC ou CERFLOR) do fabricante, o código deve coincidir com o da embalagem.	2,56	46.220,80
18	1.200	Unid.	LÁPIS PRETO 6B - Apontado, composição: grafite, material cerâmico, feito de madeira reflorestada, produto não perecível e atóxico, ponta super resistente, não quebrar facilmente ao apontar. Escrita macia e fácil de apagar, com o nome da marca ou fabricante gravada no corpo do lápis. Embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e CNPJ do fabricante. Certificado FSC ou CERFLOR. Produto certificado pelo INMETRO.	5,45	6.540,00
19	1.000		LÁPIS GRAFITE JUMBO - Graduação HB, formato triangular, com borracha, medindo no mínimo 180mm de comprimento e entre faces 10 mm com mina grafite de 4,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto e certificação de manejo florestal em hot stamping. Composição: madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC OU CERFLOR. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de 100% madeira proveniente de floresta com boa gestão florestal (FSC ou EQUIVALENTE) do fabricante, o código deve coincidir com o da embalagem. Produto certificado pelo INMETRO.	5,42	5.420,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				1.340.632,73	
LOTE 3					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor	Valor Total

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



				Unitário	
1	200	Cx	GIZ DE CERA TIPO JUMBO – Triangular ou redondo acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 12 cores vivas, pesando mínimo de 18g cada giz. Dimensões mínimas de 12 mm diâmetro e 110 mm de comprimento. Composição: a base de ceras, cargas minerais e pigmentos. Produto certificado pelo Inmetro.	20,43	4.086,00
2	1.559	Cx	GIZ P/ LOUSA COLORIDO – Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades.	10,27	16.010,93
3	1.200	Cx	GIZ P/ LOUSA BRANCO – Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades.	6,65	7.980,00
4	13.650	Unid.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – Escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada. Tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	1,06	14.469,00
5	8.600	Unid.	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – Escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada. Tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	1,06	9.116,00
6	9.100	Unid.	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – Escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada. Tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	1,06	9.646,00
7	15.580	Unid.	CANETA MARCA TEXTO: NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA E VERDE com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster, tinta super fluorescente. Corpo e tampa com clip, contendo marca impressa, medindo 138mm de comprimento total. Composição: Resinas termoplásticas, carga a base de água, corantes orgânicos e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster. Embalagem contendo informações do produto e fornecedor.	3,85	59.983,00
8	7.678	Unid.	CANETA PARA QUADRO BRANCO: NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO , com ponta de feltro redonda de 4 mm, com tinta de secagem rápida e resistente, tecnologia Dry Safe que permite ficar por horas destampada sem secar. Medindo no mínimo 12cm de comprimento com tampa na cor da tinta. Embalagem contendo informações do produto e fabricante.	7,12	53.955,36
9	4.422	Unid.	PINCEL ATÔMICO: NA CORES AZUL, PRETO E VERMELHO com ponta de feltro chanfrada de 6 mm, do tipo descartável, com tinta à base de álcool de secagem rápida. Medindo 14,5cm de comprimento com tampa na cor da tinta. Embalagem contendo informações do produto e fabricante.	7,12	31.484,64
10	7.840	Unid.	CANETA PARA RETRO PROJETOR: NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: ponta poliactal com 2mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências. Selo do Inmetro, CNPJ do fabricante, descrição da composição química.	6,33	49.627,20
11	10.245	Unid.	COLA LÍQUIDA com no mínimo 100 gr lavável, para uso escolar, composição: à base de PVA, em dispersão aquosa, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco plástico opaco resistente, bico aplicador econômico. Produto certificado pelo Inmetro não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	15,43	158.080,35
12	218	Unid.	COLA ESCOLAR BRANCA 1kg – Base de acetato de polivinila, atóxica, lavável, textura consistente para não molhar o papel, colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritas e impressas na embalagem.	43,61	9.506,98
13	1.749	Unid.	COLA BASTÃO , lavável, embalagem com fundo giratório e visor de identificação de nível contendo no mínimo 20gr. Composição: Resina sintética, água, umectante e preservantes. Produto com certificação do INMETRO. Rotulo contendo informações do produto e fabricante.	7,22	12.627,78
14	332	Pct	COLA HOT MELT GROSSA – Bastão transparente, composição básica:	81,44	27.038,08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			resina de EVA e resina taquificante, espessura 11,2mmx300mm. Pacote com 1kg. Embalagem deve conter razão social e CNPJ da empresa, nome e CRQ do químico responsável, data de fabricação e validade do produto.		
15	5.000	Estojo	ESTOJO DE COLA COLORIDA SEM GLITER – 06 cores, bisnaga de 23 gramas. Composição básica: resina a base de pva, pigmentos e preservantes, solúvel em água atóxica. Com selo do INMETRO na caixa. Solução aquosa, sem cheiro forte. Embalagem com nome, CNPJ do fabricante, nº de lote e validade do produto.	12,36	61.800,00
16	5.000	Estojo	ESTOJO DE COLA COLORIDA COM GLITER – 06 cores, bisnaga de 23 gramas. Composição básica: resina a base de pva, pigmentos e preservantes, solúvel em água atóxica. Com selo do INMETRO na caixa. Solução aquosa, sem cheiro forte. Embalagem com nome, CNPJ do fabricante, nº de lote e validade do produto.	15,46	77.300,00
17	3.000	Estojo	PINTURA A DEDO LAVÁVEL – ESTOJO COM 6 CORES SORTIDAS – Frasco inquebrável, com tampa de rosca e com abertura larga, cores vivas e miscíveis, atóxica, não manchar a roupa. Embalagem deve conter, data de fabricação ou validade, selo do INMETRO e CNPJ do fabricante.	10,27	30.810,00
18	1.000	Kits	KIT DE TINTA FACIAL SEM GLITER – conjunto com 06 cores antialérgicas de 15ml e 1 pincel atóxico. Recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data de validade impressas no produto.	33,55	33.550,00
19	1.000	Kits	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER – conjunto com 06 cores antialérgicas de 15ml e 1 pincel atóxico. Recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data de validade impressas no produto.	41,08	41.080,00
20	6.000	Cx	MASSA PARA MODELAR A BASE DE AMIDO – COM 12 CORES. Atóxica, peso mínimo de 180grs, textura extra macia com baixo teor de oleosidade, baixo odor ou odor agradável, que não grude e nem esfarele ao manusear. Cores vivas e brilhantes. Embalagem deve conter, data de validade, selo do INMETRO, nome e CNPJ do fabricante.	7,69	46.140,00
21	1.600	Unid	TINTA GUACHE – Escolar com 250 ml, não tóxico, vermelho, amarelo, rosa, branco, azul, preto e verde validade e selo do Inmetro, com tampa rosqueável e bico aplicador, composição: resina, água, pigmentos, cargas e conservantes. Deverá conter na embalagem do produto: marca código de barras e dados do fabricante.	12,85	20.560,00
22	3.000	Estojo	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 12 CORES VARIADAS – Com 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta grossa de 5.5mm. Medindo no mínimo 135mm de comprimento por 13 mm de diâmetro. Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pávio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros.	39,84	119.520,00
23	2.000	Estojo	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS - Com 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta média de 2mm. Medindo no mínimo 135mm de comprimento por 7 mm de diâmetro, feltro interno de 82 mm de comprimento, peso da carga 1g, composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pávio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros.	16,31	32.620,00
24	986	Unid.	CORRETIVO LIQUIDO a base de água, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. não poderá apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. frasco com 18ml.	6,17	6.083,62
25	1.519	Unid.	CORRETIVO EM FITA 5mm x 10m. Possuir boa aderência para ser usado em qualquer tipo de papel.	10,20	15.493,80
26	250	Unid.	MOLHADOR DEDO , com 12g, atóxico.	7,69	1.922,50
27	149	Unid	COLA INSTANTÂNEA , 5gr tipo super bond.	7,69	1.145,81
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				951.637,05	
LOTE 4					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	150	Pct	ENVELOPE BRANCO – Tipo saco off set na cor branco, 90grs/m ² , medindo 125x176mm. Pacote com 100 unidades.	48,77	7.315,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



2	169	Pct	ENVELOPE PARDO – Tipo saco kraft na cor natural, 80grs/m ² , medindo 260x360mm. Pacote com 100 unidades.	59,09	9.986,21
3	20	Pct	ENVELOPE PARDO – Tipo saco kraft na cor natural, 80grs/m ² , medindo 310x410mm. Caixa com 100 unidades.	152,00	3.040,00
4	1.000	Pct	ENVELOPES PLÁSTICOS – 4 furos, tamanho A4, plástico texturizado, com solda eletrônica, espessura média e feito com polipropileno reciclado, resistente e transparente. Pacote com 50 unidades. Etiqueta com informações do produto.	38,45	38.450,00
5	100	Unid.	LIVRO ATA - Com capa dura, na cor preta, confeccionada em papelão, contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações: código de barras e dados do fabricante na embalagem.	19,75	1.975,00
6	2.200	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE - Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medidas 12X30m.	1,78	3.916,00
7	2.000	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE - Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medidas 19X50m.	2,83	5.660,00
8	5.607	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE - Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medidas 45X50m.	15,43	86.516,01
9	4.556	Rolo	FITA CREPE – Composição: papel saturado e adesivo a base de elastômero e resina, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medidas 19x50m.	12,11	55.173,16
10	2.139	Rolo	FITA ADESIVA DUPLA FACE – Composição: polipropileno, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medidas 18x30m.	15,43	33.004,77
11	250	Rolo	FITA ADESIVA MULTIUSO - medindo aproximadamente 100 mm x 1,5 m, emborracha e flexível. Produzida com produtos resistentes. Utilizada para diversos trabalhos, inclusive produtos com água. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante	68,39	17.097,50
12	200	Rolo	FITA ADESIVA KRAFT – multiuso kraft 100% reciclado 48mm x 50 metros, coberto com adesivo acrílico à base de água, indicado para uso geral, doméstico, trabalhos escolares, fechamentos de envelopes e caixa. Acondicionado individualmente em blister feito a partir de materiais reciclado. Embalagem contendo informações do produto.	40,51	8.102,00
13	1.478	Rolo	FITA CREPE 48MM X 45M A 50M papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. Unitário.	23,17	34.245,26
14	7.380	Rolo	FITA CREPE 24MM X 45M A 50M papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. Unidade.	12,00	88.560,00
15	809	Unid.	FITA DUPLA FACE 12MM A 15MM X 30M. Composição: polipropileno, super aderente.	8,26	6.682,34
16	101.500	Unid.	ENVELOPE BRANCO , 11,4X22,9CM 80grs branco, officio.	0,18	18.270,00
17	26.227	Unid.	ENVELOPE KRAFT , 24X34CM 80g/m ²	0,91	23.866,57
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				441.860,32	
LOTE 5					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	Unid	ARQUIVO MORTO – Em polipropileno corrugado, gramatura 360g, formato MM, medida 352x133x248mm, consideradas de vinco a vinco. Medida externa: 350x130x245mm – cor azul .	15,20	15.200,00
2	6.176	Unid	PASTA CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO – Pasta em cartão duplex, resistente, plastificada, com gramatura mínima de 240g/m ² ,	5,42	33.473,92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			medindo no mínimo 330x230mm, com elástico, cores variados. Marca do fabricante e certificação do Inmetro, gravada na própria pasta.		
3	1.246	Unid	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO PLÁSTICO – Pasta em PP resistente, medindo no mínimo 300x210mm, com grampo plástico. Cores variadas.	7,69	9.581,74
4	942	Unid	PASTA CATÁLOGO – Na cor azul, capa em polipropileno reciclado, contendo 4 argolas niqueladas, com dorso de 28mm, medindo no mínimo 305x250mm e 0,45mm de espessura. Contendo 50 envelopes plásticos texturizado, com solda eletrônica, espessura média. Feito com polipropileno reciclado, resistente e transparente. Com impressão da marca na pasta e etiqueta com informações do produto.	78,35	73.805,70
5	1.187	Unid	PASTA EM POLIPROPILENO - Com aba elástica de 3cm, tamanho ofício, resistente, com medidas aproximadas: 315x226x55mm. Na cor azul.	12,64	15.003,68
6	1.500	Unid	PASTA L A4 – Na cor azul, confeccionado em polipropileno 100% reciclado, medindo no mínimo 300x200mm (AxL), e 0,16mm de espessura, com impressão da marca gravada na pasta. Contendo etiqueta com informações do produto.	6,69	10.035,00
7	1.003	Unid	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO LARGO - Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma cor; contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgaste por fricção; espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aproximadamente. Tamanho: 28,5x34,5x6,5cm - Cor: Azul	48,77	48.916,31
8	316	Unid	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO ESTREITO – revestida interna e externamente com (plástico) polipropileno da mesma cor, contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgastes por fricção, espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aproximadamente. Tamanho 28,5x34,5x5,3cm – cor azul	48,77	15.411,32
9	50	Unid	PASTA COM ELÁSTICO – Produzida em plástico PP perolizado em duas texturas azul escuro, com 3 dobras, com capacidade para até 150 folhas. Possui bolsa na tampa para adicionar cd e folhas avulsas em formato A4. Medindo no mínimo 235x320 mm.	61,67	3.083,50
10	300	Unid	PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS – Para arquivos e documentos, com 12 divisões, fechamento com elástico. Acompanham mini etiquetas em papel cartão para identificação das divisórias. Dimensões 240x330mm. Cor azul	44,18	13.254,00
11	3.000	Unid	PASTA SUSPensa E COLORIDA PARA ARQUIVO: NAS CORES: AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE - Confeccionada em papel cartão triplex plastificada, fundo branco, hastes plásticas, contendo 06 posições para o visor e etiqueta. Dimensões mínimas de 360x235mm.	10,27	30.810,00
12	1.128	Unid.	PASTA POLIONDA 55MM , com elástico PP, cor preferencialmente AZUL, dimensões 245x335x55mm	10,27	11.584,56
13	50	Pct	VISOR ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa. Pacote com 50 unidades. Medidas 80mmx60mm	14,07	7.035,00
14	1.030	Unid.	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO , mínimo (355x250x135)mm.	7,69	7.920,70
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				295.115,43	
LOTE 6					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	500	Unid	ESTILETE RETRATIL , estreito, confeccionado em resina termoplástica resistente medindo 130 mm, lamina em aço inoxidável afiada com área de corte de 80mm X 9 mm. Embalagem plástica individual contendo informações do produto e fabricante.	4,13	2.065,00
2	332	Unid.	ESTILETE RETRATIL , largo, confeccionado em resina termoplástica resistente medindo 150mm, lamina em aço inoxidável afiada com área de corte de 95mm X 18 mm. Embalagem plástica individual contendo informações do produto e fabricante.	4,90	1.626,80
3	834	Unid.	GRAMPEADOR DE MESA – Formato anatômico, sendo base e corpo em plástico preto e trilho em metal, indicado para grampear até 60 folhas. Medindo no máximo 160x40x45mm (CxLxA), acondicionado individualmente em caixa. Embalagem contendo informações do produto, marca referência, código de barras e ISO.	59,06	49.256,04
4	245	Unid	PERFURADOR DE PAPEL – com 02 furos: capacidade para até 30fils de papel 75g/m2, metálico, na cor preta, com margeador, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do	84,90	20.800,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			furo 6mm, distância dos furos 80mm, com margeador plástico. Medindo no mínimo 110 x 130 x 100mm.		
5	880	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 – O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Acondicionado em caixa de papelão contendo 5000 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	17,81	15.672,80
6	513	Pcte	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO – Em plástico 80mm para no mínimo 200 fls, utilizado para fixação de papéis. O produto deverá vir embalado com 50 jogos. Deverá constar na embalagem: marca, produto, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	21,93	11.250,09
7	2.089	Unid.	TESOURA ESCOLAR , com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento, com lamina de 1.5mm de espessura, com área de corte de no mínimo 58mm, cabo plástico emborrachado anatômico para 03 dedos. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de lamina inoxidável.	19,61	40.965,29
8	662	Unid	TESOURA GRANDE – Medindo no mínimo 21cm de comprimento, cabo anatômico sustentável, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável com superfície côncava, com área de corte de no mínimo 70mm. Lâmina fixada através de parafuso, com marca impressa no corpo. Composição: material sustentável, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina.	61,16	40.487,92
9	200	Unid	TESOURA MULTIÚSO – Medindo no mínimo 18,5 cm de comprimento, cabo anatômico em resina termoplástica sendo um lado para até 04 dedos. três lâminas em aço, lâmina da tesoura afixada através de rebite. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina.	77,16	15.432,00
10	50	Unid.	SUPORTE PARA FITA ADESIVA – fabricado em plástico resistente, menos propenso à quebras lâmina aço inox, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m. Medindo no mínimo 100x90x19mm.	92,85	4.642,50
11	150	Unid.	PISTOLA DE COLA HOT MELT GRANDE – 15WATTS , gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade.	33,29	4.993,50
12	159	Unid.	PISTOLA DE COLA HOT MELT PEQUENA – 15WATTS , gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade.	33,29	5.293,11
13	1.875	Unid.	REGUA 30CM de poliestireno; transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas. Com escala milimétrica, em baixo relevo.	3,09	5.793,75
14	82	Unid.	RÉGUA MADEIRA MDF - 100CM COM PEGADOR	22,96	1.882,72
15	57	Unid.	RÉGUA em Aço inox temperado de 100cm, com escalas em baixo relevo.	41,03	2.338,71
16	767	Pct	CLIPS 2/0 – Em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 1000 gramas. Fabricado em arame de aço. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	99,35	76.201,45
17	355	Pct	CLIPS 8/0 – Em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 1000 gramas. Fabricado em arame de aço. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	99,35	35.269,25
18	636	Cx	COLCHETE , latonado nº 12. Caixa contendo 72 unidades.	17,81	11.327,16
19	837	Unid.	EXTRATOR DE GRAMPOS , tipo espátula, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável. Unidade.	6,84	5.725,08
20	270	Unid.	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO , estrutura metálica em pintura epoxi, pintada ou esmaltada, base emborrachada antiderrapante; na cor preta; com 20 cm de comprimento; para grampos tamanho 26/6	58,84	15.886,80
21	81	Cx	PERCEVEJO LATONADO , colorido, 9,5mm, caixa com 100 unidades.	7,69	622,89
22	173	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 , confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em Caixa com 5000 unidades.	20,38	3.525,74
23	177	Cx	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO , 18mm x 100mm. Caixa com 10 lâminas.	7,49	1.325,73
24	450	Pct	ELÁSTICO BORRACHA , de látex; nº 18, na cor bege. Pacote com 1 kg.	28,13	12.658,50
25	529	Unid.	PRANCHETA EM ACRÍLICO ofício com prendedor metálico, livre de rebarbas.	33,29	17.610,41
26	113	Cx	CLIPS 10/0 niquelado , caixa contendo 500g, com descrição.	48,77	5.511,01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



27	125	Cx	CLIPS 3/0 niquelado , caixa contendo 500g, com descrição.	48,77	6.096,25
28	113	Cx	CLIPS 6/0 niquelado , caixa contendo 500g, com descrição.	48,77	5.511,01
29	113	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 : confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.	18,01	2.035,13
30	219	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/08 : confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.	14,45	3.164,55
31	186	Cx	GRAMPO PASTA TRILHO : 80mm, metálico para arquivar até 300 folhas, produzido em chapa de aço revestida. Dimensões: 8x15x8cm. Caixa com 50 unidades. Ref: ACC ou similar.	20,59	3.829,74
32	695	Pct	PASTA SUSPensa KRAFT : 170g, haste plástica, dimensões 36x24cm, pacote com 10 unidades.	63,23	43.944,85
33	61	Unid.	ESTILETE PROFISSIONAL - largo, mínimo 18mm com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonômico e empunhadura perfeita. Possui sistema de reposição automática de até três laminas e sistema auto-lock que evita que a lamina se retraia em trabalhos que necessitam perfuração.	15,17	925,37
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				473.671,65	
LOTE 7					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	870	Pct	BLOCO POST IT 38X50 : Com 4 blocos, 100 folhas em cada bloco.	6,43	5.594,10
2	597	Pct	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO : Medindo no mínimo 76x76mm, cor amarelo, com 90 folhas. Folhas reposicionáveis, que permite que sejam retiradas e recolocadas, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação e marcador de página adesivo reposicionável; 5 cores; 25 folhas totais, adesivo reposicionável, aceita escrita, não transfere adesivo, superadesivo: adesivo mais forte que os demais marcadores, 5 blocos, cores sortidas, tamanho de 45x12mm.	12,28	7.331,16
3	100	Pcts	CARTOLINA AMARELA : 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.	154,74	15.474,00
4	100	Pcts	CARTOLINA AZUL : 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.	154,74	15.474,00
5	200	Pcts	CARTOLINA BRANCA : 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.	154,74	30.948,00
6	100	Pcts	CARTOLINA ROSA : 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.	154,74	15.474,00
7	100	Pcts	CARTOLINA VERDE : 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.	154,74	15.474,00
8	100	Pct	PAPEL CRIATIVO : Embalagem com no mínimo 20 cores, gramatura 75gr/m². Medidas de 210x297mm. Pacote contendo 100 folhas.	69,42	6.942,00
9	1.600	Rolo	TECIDO TIPO TNT – Com gramatura mínima de 40g/m², medindo no mínimo 1,40x50mts. Cores diversas.	134,09	214.544,00
10	700	Pct	PAPEL CAMURÇA NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, PINK, PRETO, VERDE E VERMELHO – Medindo 40X60cm, 75g, pacote com 25 folhas. Descrição no pacote. (Sendo 50 pacotes de cada cor).	51,10	35.770,00
11	2.000	Pct	PAPEL CARTÃO FOSCO NAS CORES: AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO E VIOLETA – 50x70cm, 280gr, pacote com 20 fls. Descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor).	48,39	96.780,00
12	2.000	Pct	PAPEL COLOR SET NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE E VERMELHO - Medida mínima 48x66 cm, gramatura 180grs, embalagem com 20 folhas. Descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor).	33,70	67.400,00
13	350	Pct	PAPEL CELOFANE – Nas cores: Azul, Amarelo, Laranja, Pink, Lilás, Verde e Vermelho. Pacote com 50 folhas. (Sendo 50 pacotes de cada cor).	101,16	35.406,00
14	100	Pct	PAPEL CELOFANE NACARADO – Medidas 50x70cm. Pacote com 50 folhas.	103,12	10.312,00
15	1.000	Pct	PAPEL LAMINADO NAS CORES: AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO – Medida de 45x60cm, 60gr com 40 fls., descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor).	97,81	97.810,00
16	382	Rolo	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE – mínimo 40 micras, formato de 45	102,97	39.334,54

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			cm X 25mts, superaderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem.		
17	400	Cx.	PAPEL CREPOM – (CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, VERMELHO, VERDE, PINK, MARROM E PRETO) – Caixa contendo 10 rolos.	25,29	10.116,00
18	200	Pct	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO – Formato A4, medidas de 220x307, espessura de 0,5 mm. Pacote com 100 lâminas.	144,41	28.882,00
19	140	Pct	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO – Formato A4, medidas de 220x307, espessura de 0,7 mm. Pacote com 100 lâminas.	150,30	21.042,00
20	100	Bob	PAPEL SEMI KRAFT – Bobina medindo no mínimo 60cm X 100mt.	139,56	13.956,00
21	100	Bloco	PAPEL DESENHO “TIPO CANSON” - A4m 140g/m ² - cor preferencialmente creme, Bloco com 20FLS	51,35	5.135,00
22	179	Pct	PAPEL LEMBRETE COLORIDO - Medidas Mínimas: 85X78mm. Folhas coloridas. Mínimo 600 folhas. Pcte com 01 unidade	30,76	5.506,04
23	80	Pct	PAPEL CARTÃO - Acabamento em VERNIZ , 250g nas cores (rosa, laranja, verde, azul e amarelo), pacotes com 20 fls.	49,29	3.943,20
24	6.500	Unid.	PAPEL CARBONO A4 - cor preferencialmente AZUL - FL	0,73	4.745,00
25	500	Bobina	Bobina de saco plástico para medicamentos 20X30CM	35,25	17.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				821.018,04	
LOTE 8					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	273	Unid.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 , tinta preto , medida aprox 6,9 x 11cm.	7,69	2.099,37
2	168	Unid.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 , tinta vermelho , medida aprox 6,9 x 11cm.	7,69	1.291,92
3	195	Unid.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 , tinta azul , medida aprox 6,9 x 11cm.	7,69	1.499,55
4	297	Unid.	TINTA PARA CARIMB ,; produto de comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor AZUL ; sem óleo, frasco 40ml.	4,77	1.416,69
5	244	Unid.	TINTA PARA CARIMBO , produto de comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor PRETO , sem óleo, frasco 40ml.	4,77	1.163,88
6	222	Unid.	TINTA PARA CARIMBO ; produto de comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor VERMELHO sem óleo, frasco 40ml.	4,77	1.058,94
7	200	Unid.	CARIMBO DATADOR MANUAL , de 5mm, fitas de borracha de alta durabilidade, data alfa numérica em português, tinta na cor preta, mudança de data manual.	89,29	17.858,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				24.971,66	
LOTE 9					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	350	Unid.	BATERIA 9 VOLTS.	19,18	6.713,00
2	250	Unid.	PILHA/ BATERIA LR 41.	2,04	510,00
3	2.043	Cart.	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA , validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades	7,98	16.303,14
4	1.793	Cart.	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA , validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades	7,74	13.877,82
5	140	Cart.	PILHA MEDIA (C) validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.	1,58	221,20
6	300	Unid.	PILHA CR2032 3 VOLTS.	3,59	1.077,00
7	125	Cart.	PILHA GRANDE (D) validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.	40,72	5.090,00
8	100	Unid.	BATERIA CR 1620 3VOLTS	4,88	488,00
9	366	Unid.	CALCULADORA DE MESA : 12 dígitos, alimentação solar e pilha AAA; com funções de raiz, %, M+ M-, 00, gt. Visor inclinado. Medindo no mínimo 14 x 10 x 4 cm (cxlxa). Embalada em blister contendo as informações do produto.	51,51	18.852,66
10	205	Unid.	PEN DRIVE (32GB) – Para armazenamento de arquivos, com capacidade de 32 GB, conexão USB 2.0.	59,77	12.252,85
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				75.385,67	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



LOTE 10					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	367	Cx.	ETIQUETA RETANGULAR, 25,4X63,5MM (FLS c/ 33 unidades). Caixa com 100 Fls.	66,84	24.530,28
2	110	Cx.	ETIQUETA FL A4, (33,9X99MM FLS COM 16UNID). Caixa com 100 Fls.	66,84	7.352,40
3	139	Pct	ETIQUETA, (138,11X212,73 - 02ETQ POR FOL)	50,32	6.994,48
4	90	Cx	ETIQUETA, FL A4 (143,4X199,9 Fls com 2 unidades). Caixa com 100 Fls.	66,84	6.015,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				44.892,76	
LOTE 11					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	120	Unid.	ORGANIZADOR DE MESA, em poliestireno rígido para lápis, clips e lembrete.	18,01	2.161,20
2	63	Unid.	ORGANIZADOR DE MESA, triplo, em poliestireno rígido.	123,61	7.787,43
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				9.948,63	

Obs: O preços máximos deverão ser observados pelo(a) Pregoeiro(a) no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria - órgão gerenciador, através de consulta, sendo sua definição, de responsabilidade do(a) Secretário(a) que abaixo assina.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a aquisição dos objetos descritos acima para o funcionamento da atividade diária das Secretarias requisitantes, bem como a melhoria do atendimento ao público.

VIGÊNCIA: a Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ESTIMATIVA DE CUSTOS: O valor estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 4.594.678,94 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA/ LOCAL/:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL :

Deverá ser entregue mediante solicitação de segunda a sexta, diretamente nos Projetos Sociais ou outro horário/ local dentro da cidade de Leme-SP estabelecido pela Secretaria de Assistência Social. O prazo de entrega após o empenho e solicitação formal é de 05 dias.

Segue abaixo os endereços dos Projetos Sociais:

SADS Rua Coronel João Franco Mourão nº308 Centro
CRA- Avenida Visconde de Nova granada, nº1073- Jd Itamaraty
CCI 02- Rua Ernesto Gatto nº 55- Jd. Amalia
CCI- Rua Coronel Antônio Abade, nº789- Jd. Casarão
Casa Dia do Idoso 1 - Rua Jorge Miguel Mansur nº57 - Jd.São José
Casa Dia do Idoso 2 - Rua Santa Cecília, nº381- Royal Ville
CRAS Eloisa - Rua Joao Elias de Souza nº111 - Jd. Eloisa
CRC Eloisa – Rua Liberato Monezzi, nº 441 – Jardim Eloisa
CRAS São Manoel - Rua Augusto Salciotto, nº205 - Jd. São Manoel
CRAS Saulo - Rua Jorge Miguel Mansur nº76- Jd. São Jorge
CRPD - Rua Newton Prado, nº495 - Centro
CGTR - Rua Vitor Tomazotti, nº150 - Bela Vista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



SCFV BONSUCESSO - Avenida Visconde de Nova Granada nº1876 - Jd. Bonsucesso

SCFV SAULO - Rua José Paschoal, nº85 - Jd. Saulo

CRAS e SCFV PALMEIRAS - Rua Roberto Schewenger, s/n. – Jd. Palmeiras

CRAS e SCFV Empyreo - Rua Cícera Sueli de Andrade, nº120 - Jd. Empyreo

CREAS 1 - Rua Calogero Chinnicci nº510 - Jd. Juana

CRJ - Rua Albino da Cruz, nº205 - Jd. São Joao

Casa Pop Rua - Rua tome de Souza nº4920 - Santa Rita

Centro de Ref. Mulher – Rua Bernardino de Campos nº 378 -

Centro Ref. Pessoa com Autismo- Rua José Manoel de Arruda nº340 - Bela Vista

CRAS Central – Rua Coronel João Franco Mourão, nº 264 –

Centro CAS Nova Leme – Rua dos Crisântemos, nº 400 – Nova Leme

CRAS Primavera – Rua João Poleti, nº 25 – Jardim Primavera

E também podendo ser em futuros projetos, pertencendo a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social dentro da cidade de Leme.

DEMAIS SECRETARIAS: Os produtos deverão ser entregues em até 05 dias úteis após recebimento do pedido de compra empenhado, DIRETAMENTE NOS LOCAIS INDICADOS NOS PEDIDOS/EMPENHOS, E DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE CADA ÓRGÃO.

A estimativa anual por Secretarias / setores encontra-se no ANEXO IB.

CRONOGRAMA DE ENTREGA: A quantidade total de cada item está estimada para 12 meses. Os pedidos serão efetuados trimestralmente ou mensalmente, conforme necessidade de cada órgão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Serão realizados em até **em até 15 (quinze) dias - P/ educação, e 30 (trinta) para as demais secretarias**, após atestado de recebimento dos produtos através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93, no que couber.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes devem informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.163 de 21 de agosto de 2023, artigo 1º, § 2º as retenções na fonte do imposto de renda serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços para entrega futura.

DAS AMOSTRAS: O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), deverá(ã) apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o término da sessão, 01 AMOSTRA DE CADA ITEM/LOTE vencido, JUNTAMENTE COM OS LAUDOS E CERTIFICAÇÕES CONSTANTES NA DESCRIÇÃO DO PRODUTO - ANEXO I

As amostras deverão estar separadas e identificadas com o número do ITEM E DO LOTE A QUAL PERTENCE, razão social e CNPJ da licitante.

As amostras deverão ser entregues para conferência das descrições solicitadas no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Prefeitura Municipal de Leme, localizado na Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



A não apresentação das amostras e documentos, ou sua inadequação ao exigido no edital, importará na desclassificação da empresa e retorno dos autos para análise da(s) licitante(s) subsequentemente classificada(s), e atos seguintes.

Na hipótese de suspeita, durante o fornecimento de materiais, que estes não atendem às especificações exigidas ou a regulamentação pertinente, bem como for perceptível a perda da qualidade de um ou outro item, o gestor da Secretaria que identificar eventuais problemas, formalizará documento detalhando a ocorrência e encaminhará à detentora da ata para apresentação de laudo/análise complementar do produto fornecido, garantido o contraditório e a ampla defesa. Os custos decorrentes serão por conta da detentora da ata.

As amostras ficarão retidas para conferência no ato da entrega dos pedidos e não serão consideradas como parte da entrega.

GESTORES DE CONTRATO: serão informados posteriormente na ata de Registro de Preços.

Leme, 22 de dezembro de 2023.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL 074/2023 QUANTIDADE ESTIMADA POR SECRETARIA

lot e	item	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTDE TOTAL	SECRETARIA																		
					SEC. EDUCAÇÃO	GABINETE	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO	SEC. AGRICULTURA	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	SEC. COMUNICAÇÃO	SEC. CULTURA	SADS	SEC. ESPORTES	SEC DE FINANÇAS	SEC. GOVERNO	SEC DO MEIO AMBIENTE	SEC. NEGÓCIOS JURÍDICOS	SEC. OBRAS	SEC. SAUDE	SEC. SEGURANÇA	SEC. TRABALHO	SEC. SERVIÇOS MUNICIPAIS	SEC. TRANSPORTES
1	1	BARBANTE CRU	ROLO	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2	BARBANTE COLORIDO (CORES: AZUL, VERDE E VERMELHA):	ROLO	600	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	3	APAGADOR DE LOUSA (C/ ESTOJO PARA GIZ)	UNID	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	4	BEXIGA Nº 09 nas cores: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE E VERMELHA	PCT	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	5	LIXA Nº 180	UNID	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	6	PALITO DE SORVETE	PCT	2500	2500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	7	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 00)	UNID	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	8	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 0)	UNID	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	9	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 02)	UNID	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	10	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 04)	UNID	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	11	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 06)	UNID	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	12	ROLO DE ESPUMA	UNID	300	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2	1	APONTADOR PARA LÁPIS DUPLO	UNID	4000	4000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	2	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO	UNID	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	3	APONTADOR DE LÁPIS PEQUENO	UNID	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	
	4	BORRACHA BRANCA MACIA	UNID	6210	4000	5	5	5	25	0	10	50	5	25	5	5	5	5	2000	40	10	5	5
	5	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96FLS CAPA DURA	UNID	1102	0	3		10	27		10	500		6		5	11		500		20	10	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



6	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 96 FLS	UNID	1500	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	
	CADERNO ¼ DE CALIGRAFIA CAPA DURA	UNID	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	CADERNO BROCHURA ¼ 96 fls – CAPA DURA	UNID	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	CADERNO 1X1 QUADRICULADO CAPA DURA	UNID	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO, capa dura	UNID	8313	8000	3	0	5	15	0	10	100	0	5	0	5	10	0	100	0	5	5	50		
	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL 200mmx275mm	UNID	4000	4000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	PAPEL SULFITE 40 BRANCO	PCT	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	PAPEL SULFITE RECICLADO A4	PCT	222	200	3	0	0	0	0	0	2	0	0	1	5	0	0	0	0	5	0	3	3	
	PAPEL SULFITE A4 - NAS CORES: AMARELO, AZUL, ROSA, MARFIM E VERDE	PCT	954	500	0	0	0	200	0	0	100	0	0	0	0	1	0	100	53	0	0	0	0	
	PAPEL SULFITE A4 BRANCO	PCT	18985	15000	100	250	100	200	50	50	300	40	300	50	20	110	80	1800	55	80	100	300		
	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2	PCT	50	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	LAPIS GRAFITE	UNID	18055	14400	30	0	20	100	10	20	200	10	35	10	10	10	40	3000	100	20	20	20		
	LÁPIS PRETO 6B	CX	1200	1200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	LÁPIS GRAFITE JUMBO	UNID	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	3	GIZ DE CERA TIPO JUMBO	CX	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		GIZ P/ LOUSA COLORIDO	CX	1559	1500	0	0	0	4	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0
		GIZ P/ LOUSA BRANCO	CX	1200	1200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL	UNID	13650	6000	250	50	150	600	150	100	2000	50	500	50	50	300	100	2000	500	500	100	200	
		CANETA ESFEROGRÁFICA- COR VERMELHA	UNID	8600	2000	200	50	50	600	150	50	2000	50	300	50	50	150	100	2000	500	200	50	50	
CANETA ESFEROGRÁFICA- COR PRETA		UNID	9100	2000	300	50	150	600	150	100	2000	50	300	50	50	300	100	2000	500	300	50	50		
CANETA MARCA TEXTO: NAS CORES AZUL, VERDE, LARANJA E AMARELA		UNID	15580	3300	400	75	450	2000	200	200	1400	115	3000	100	200	450	140	650	1050	1050	400	400		
CANETA PARA QUADRO BRANCO – NA COR AZUL, PRETO E VERMELHO		UNID	7678	6600	6	3	0	40	15	5	100	0	0	0	6	7	3	800	60	15	9	9		
PINCEL ATÔMICO NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO		UNID	4422	3000	0	0	3	90	0	5	60	0	30	0	1	8	3	1200	15	3	2	2		
CANETA PARA RETRO PROJETOR: NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA		UNID	7840	5400	100	0	40	300	60	0	800	40	300	0	40	40	20	300	300	100	0	0		
COLA ESCOLAR LIQUIDA PVA minimo 100g		UNID	10245	10000	40	0	9	0	10	50	3	20	5	2	3	3	50	30	10	10	0	0		
COLA ESCOLAR BRANCA 1kg		UNID	218	200	0	0	0	3	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	0	0	0	
COLA BASTÃO		UNID	1749	1000	40	0	20	30	6	20	300	10	90	5	6	26	6	100	90	0	0	0	0	
COLA HOT MELT GROSSA		PCT	332	300	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



15	ESTOJO DE COLA COLORIDA SEM GLITER	ESTOJO	5000	5000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	ESTOJO DE COLA COLORIDA COM GLITER	ESTOJO	5000	5000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	PINTURA A DEDO LAVÁVEL	ESTOJO	3000	3000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	KIT DE TINTA FACIAL SEM GLITER	KITS	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER	KITS	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	MASSA PARA MODELAR A BASE DE AMIDO	CX	6000	6000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	TINTA GUACHE 250ML	UNID	1600	1600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	ESTOJO DE CANETA HIDROGRÁFICA - JUMBO	ESTOJO	3000	3000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	ESTOJO DE CANETA HIDROGRÁFICA - PONTA FINA	ESTOJO	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	CORRETIVO LIQUIDO	UNID	986	500	15	3	5	20	3	5	20	2	15	0	6	12	50	300	0	15	15	0
25	CORRETIVO EM FITA	UNID	1519	500	17	5	10	150		20	500	6	100	5	13	28	0	5	60	70	15	15
26	MOLHADOR DEDO	UNID	250	20	8	2	5	30	0	0	10	5	30	0	3	15	2	100	0	10	5	5
27	COLA INSTANTANEA - 5GR TIPO SUPER BOND	UNID	149	100	13	0	0	5	1	0	0	2	0	0	4	2	3	0	10	3	3	3
04	1	ENVELOPE BRANCO 12,5X17,6CM	PCT	150	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	ENVELOPE PARDO - Medida 26x36	PCT	169	80	3	0	2	3	0	1	10	1	5	1	2	1	2	50	5	1	1	1
3	ENVELOPE PARDO - Medida 31x41	PCT	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	ENVELOPE PLÁSTICOS	PCT	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	LIVRO ATA	UNID	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE 12X30m.	ROLO	2200	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
7	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE 19X50m.	ROLO	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE 45X50m.	ROLO	5607	4000	5			150	15	30	150	6	100	3	15	10	8	1000	100	5	5	5
9	FITA CREPE 19x50m.	ROLO	4556	1000	5	0	5	60	5	15	300	6	20	3	3	2	2	100	3000	10	10	10
10	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18x30m.	ROLO	2139	1000	5	0	0	40	5	15	200	6	20	3	3	2	5	20	800	5	5	5
11	FITA ADESIVA MULTIUSO 10CM X1,5M	ROLO	250	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	FITA ADESIVA KRAFT - 4,8CM X 50M	ROLO	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	FITA CREPE 48MM X 45M	ROLO	1478	1000	5	0	0	20	0	15	300	3	10	2	5	3	0	100	10	5	0	0
14	FITA CREPE 24MM X 45M	ROLO	7380	1000	10	0	0	15	0	15	300	5	10	0	5	0	5	0	6000	5	5	5
15	FITA DUPLA FACE 12MM A 15MM X 30M	ROLO	809	500	9	0	0	20	5	10	200	6	10	1	2	1	0	30	0	5	5	5
16	ENVELOPE BRANCO 11,4X22,9CM	UNID	101500	500	6000	0	1000	1000	2000	1000	5000	1000	8000	0	1000	0	1000	70000	1000	1000	1000	1000
17	ENVELOPE KRAFT 24X34CM	UNID	26227	1200	0	0	0	2	1	0	0	0	10	0	0	0	0	25000	12	0	0	2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



5	1	ARQUIVO MORTO (POLIPROPILENO)	UNID	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2	PASTA CARTOLINA COM 3 ABAS E ELÁSTICO	UNID	6176	5000	11	0	0	20	0	5	100	0	0	0	5	0	0	1000	35	0	0	0
	3	PASTA CLASSIFICADOR COM GRAMPO PLÁSTICO	UNID	1246	1000	3	0	0	20	0		150	0	5	0	0	0	0	50	8	10	0	0
	4	PASTA CATÁLOGO	UNID	942	500	0	2	0	15	0	0	300	0		0	0	0	0	100	10	5	5	5
	5	PASTA EM PROLIPROPILENO 3CM	UNID	1187	300	15	0	0	30	0	0	30	0	10	0	0	0	2	800	0	0	0	0
	6	PASTA L A4	UNID	1500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	0
	7	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO LARGO	UNID	1003	500	0	0	0	50	0	0	150	2	15	1	0	15	5	250	0	5	5	5
	8	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO ESTREITO	UNID	316	200	0	0	0	20	0	0	50	1	15	1	0	5	2	10	0	2	5	5
	9	PASTA COM ELÁSTICO	UNID	50	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	10	PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS	UNID	300	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0
	11	PASTA SUSPensa E COLORIDA PARA ARQUIVO:	UNID	3000	3000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	12	PASTA POLIONDA 55MM	UNID	1128	100	2	0	0	40	0	0	100	0	30	0	4	2	0	800	30	0	10	10
	13	VISOR ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa	PCT	479	50	0	0	2	200	0	0	100	1	10	0	5	1	1	100	4	5	0	0
	14	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UNID	1030	500	0	0	0	300	0	0	0	0	100	0	0	120	0	0	10	0	0	0
6	1	ESTILETE RETRÁTIL LÂMINA EM CERÂMICA (ESTREITO)	UNID	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2	ESTILETE RETRÁTIL LÂMINA EM CERÂMICA (LARGO)	UNID	332	200	2	0	0	5	1	1	100	1	3	0	0	0	1	5	10	1	1	1
	3	GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 100FLS	UNID	834	500	5	2	0	12	0	0	15	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0
	4	PERFURADOR DE PAPEL	UNID	245	100	9	2	2	15	2	0	50	2	15	2	0	5	2	30	3	2	2	2
	5	GRAMPO GALVANIZADO 26/6	CX	880	300	9	2	8	15	4	2	300	1	100	0	4	5	5	100	10	5	5	5
	6	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	PCT	513	200	1	0	0	60	0	0	200	2	15	0	0	2	1	20	0	4	4	4
	7	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UNID	2089	1000	5	0	0	6	0	10	1000	2	3	1	0	1	2	50	5	0	2	2
	8	TESOURA GRANDE	UNID	662	500	7	0	0	5	7	5	50	2	10	2		2	2	50	5	5	5	5
	9	TESOURA MULTIUSO 18,5CM	UNID	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	10	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	UNID	50	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	11	PISTOLA DE COLA HOT MELT GRANDE - 15WATTS	UNID	150	50	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	12	PISTOLA DE COLA HOT MELT PEQUENA- 15WATTS	UNID	159	50	2	0	0	0	0	0	100	0	6	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	13	REGUA 30CM	UNID	1875	1000	10	10	10	25	10	10	100	5	25	10	10	20	25	500	50	20	25	10
	14	RÉGUA MADEIRA MDF - 100CM COM PEGADOR	UNID	82	50	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	30	0	0	0
	15	RÉGUA FLEXIVEL EM AÇO INOX 100CM	UNID	57	30	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	20	0	0	0
	16	CLIPS 2/0	CX	767	500	4	2	4	20	1	0	50	4	50	1	1	5	5	100	5	5	5	5

Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, 1085, 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • (19) 3097-1000 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



	17	CLIPS 8/0	CX	355	200	2	0	0	15	5	0	50	1	15	0	1	1	5	50	5	1	2	2
	18	COLCHETE LATONADO Nº 12 COM 72 UNIDADE	CX	636	30	3	0	0	2	0	0	100	1	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0
	19	EXTRATOR DE GRAMPOS	UNID	837	100	10	4	5	15	0	10	300	10	15	5	8	10	5	300	15	15	5	5
	20	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO	UNID	270	100	3	0	0	20	1	2	100	3	10	0	0	2	3	10	7	5	2	2
	21	PERCEVEJO LATONADO 100UNID	CX	81	30	4	0	0	5	0	2	0	0	15	0	0	0	0	25	0	0	0	0
	22	GRAMPO GALVANIZADO 23/13	CX	173	50	3	0	0	5	3	0	50	0	5	0	0	0	5	50	2	0	0	0
	23	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO com 10 unid	CX	177	20	2	0	0	13	1	1	100	1	5	0	0	0	1	15	10	5	1	2
	24	ELÁSTICO BORRACHA 1KG	PCT	450	60	6	0	0	8	2	3	100	2	30	1	4	3	1	208	15	3	2	2
	25	PRANCHETA EM ACRÍLICO	UNID	529	50	10	0	15	5	0	0	100	0	0	0	0	2	2	250	80	10	5	0
	26	CLIPS 10/0	CX	113	50	2	0	0	10	1	2	20	1	10	0	0	1	2	10	3	1	0	0
	27	CLIPS 3/0	CX	80	50	2	1	3	15	1	0	20	1	2	1	2	1	5	10	6	5	0	0
	28	CLIPS 6/0	CX	113	50	2	0	0	15	3	0	20	1	2	0	0	1	3	10	6	0	0	0
	29	GRAMPO GALVANIZADO 23/10	CX	113	30	0	0	0	10	4	0	20	0	10	1	0	0	3	20	10	5	0	0
	30	GRAMPO GALVANIZADO 23/08	CX	219	30	0	0	0	14	0	3	20	3	15	0	3	0	5	100	15	3	4	4
	31	GRAMPO PASTA TRILHO 80MM METÁLICO PARA ATÉ 300 FOLHAS REF ACC OU SIMILAR	CX	186	30	3	0	0	15	0	0	30	2	50	0	0	5	1	50	0	0	0	0
	32	PASTA SUSPensa KRAFT 170G PCT COM 10 UNIDADES	PCT	695	100	0	10	10	400	0	0	20	1	20	0	0	60	4	50	0	20	0	0
	33	ESTILETE PROFISSIONAL	UNID	61	5	5	1	0	3	1	1	20	1	0	0	0	0	0	0	20	0	2	2
7	1	BLOCO POST IT 38X50	PCT	870	300	30	10	10	100	5	10	100	10	100	10	5	10	30	0	50	30	30	30
	2	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO	PCT	597	300	10	5	5	50	5	5	50	5	50	5	2	15	15	0	30	15	15	15
	3	CARTOLINA AMARELA:	PCT	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	4	CARTOLINA AZUL:	PCT	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	5	CARTOLINA BRANCA:	PCT	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	6	CARTOLINA ROSA:	PCT	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	7	CARTOLINA VERDE:	PCT	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	8	PAPEL CRIATIVO mínimo 20 cores	PCT	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	9	TECIDO TIPO TNT 1,4X50MT	ROLO	1600	1600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	10	PAPEL CAMURÇA	PCT	700	400	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	11	PAPEL CARTÃO FOSCO	PCT	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	12	PAPEL COLOR SET	PCT	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	13	PAPEL CELOFANE	PCT	350	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	14	PAPEL CELOFANE NACARADO	PCT	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, 1085, 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • (19) 3097-1000 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



	15	PAPEL LAMINADO	PCT	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	16	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE	ROLO	382	200	5	0	5	5	0	0	50	0	0	0	0	5	2	50	30	10	10	10
	17	PAPEL CREPOM 18G	CX	400	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	18	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 0,5 mm.	PCT	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	19	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 ESPESSURA 0,7 PCT COM 100 LAMINAS	PCT	140	50	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0
	20	PAPEL SEMI KRAFT	BOB	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	21	PAPEL DESENHO CANSON BLOCO COM 20FLS	BLOCO	100	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	22	PAPEL LEMBRETE COLORIDO - 92X82MM MINIMO 600FLS - 1 UNID	PCT	179	50	20	2	0	30	0	0	20	5	5	5	0	0	0	0	30	2	5	5
	23	PAPEL CARTÃO EM VERNIZ 250G PCT COM 20FLS	PCT	80	0	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	24	PAPEL CARBONO A4 - FL	UNID	6500	0	0	0	0	0	0	0	5000	0	0	0	0	0	0	1.500	0	0	0	0
	25	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PARA MEDICAMENTOS 20X30CM	BOBINA	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0
8	1	ALMOFADA CARIMBO PRETA	UNID	183	100	0	0	0	2	3	0	100	2	3	0	0	0	0	60	3	0	0	0
	2	ALMOFADA CARIMBO VERMELHO	UNID	168	100	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	60	3	0	0	0
	3	ALMOFADA CARIMBO AZUL	UNID	195	100	0	0	0	4	0	0	0	2	20	0	0	0	0	60	3	0	3	3
	4	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID	297	30	1	0	0	10	5	0	100	3	60	0	0	0	1	80	3	0	2	2
	5	TINTA PARA CARIMBO PRETA	UNID	244	30	1	0	0	5	3	0	100	3	12	0	2	1	2	80	3	0	1	1
	6	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA	UNID	222	30	0	0	0	5	0	0	100	0	3	0	1	0	0	80	3	0	0	0
	7	CARIMBO DATADOR MANUAL	UNID	200	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0
9	1	BATERIA 9 VOLTS	UNID	350	50	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
	2	PILHA/ BATERIA LR 41	UNID	250	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
	3	PILHA AA cartela com 02 unidade	CART	1908	150	40	3	5	40	3	8	400	8	40	3	18	10	5	1250	30	10	10	10
	4	PILHA AAA cartela com 02 unidade	CART	1658	150	40	3	5	40	3	8	400	8	40	3	18	10	5	1000	30	10	10	10
	5	PILHA MEDIA (C) cartela com 02 unidade	CART	140	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0	0
	6	PILHA CR2032 3 VOLTS	UNID	300	50	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
	7	PILHA GRANDE (D) cartela com 02 unidade	CART	125	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	0	0	0	0
	8	PILHA / BATERIA CR 1620 3VOLTS	UNID	100	50	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	9	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA	UNID	366	100	5	5	5	10	5	0	100	1	15	3	0	5	5	80	10	5	6	6
	10	PEN DRIVE (32GB)	UNID	205	100	20	5	0	20	20	0	0	0	0	20	0	20	0	0	0	0	0	0
10	1	ETIQUETA RETANGULAR 25,4X63,5MM (FLS COM 33 UNID) CX 100FL	CX	367	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	0	3	2	2

Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, 1085, 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • (19) 3097-1000 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



	2	ETIQUETA FL A4 (33,9X99MM FLS COM 16UNID) CX COM 100	CX	110	10	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	3	ETIQUETA (138,11X212,73 - 02ETQ POR FOL) REF PIMACO 6286 OU SIMILAR	PCT	139	10	20	2	0	30	0	0	20	5	5	5	0	0	0	0	30	2	5	5
	4	ETIQUETA FL A4 (143,4X199,9 FLS COM 2UNID) CX COM 100	CX	90	10	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11		PORTA LÁPIS, CLIPS.LEMBRETES	UNID	120	30	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0
	2	ORGANIZADOR DE MESA - TRIPLO	UNID	63	30	0	0	0	3	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL 074/2023

ANEXO II

FORMULÁRIO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / CEP:	
ESTADO:	
EMAIL:	
FONE:	
NOME DO REPRES. LEGAL	
RG Nº	
CPF/MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE/CEP:	
ESTADO:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

Referente: Pregão Presencial n.º 074/2023

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em referência, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, pelo período de 12(doze) meses, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução.

Os preços da presente proposta são:

LOTE 1					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor UnitárioR\$	Valor TotalR\$
1	200	Rolo	BARBANTE CRU: rolo com 250g, 08 fios. Composição mínima de 60% de algodão, embalados individualmente (embalagem original do fabricante). A embalagem deverá constar peso, composição, marca e ou fabricante.		
2	600	Rolo	BARBANTE COLORIDO (CORES: AZUL, VERDE E VERMELHA): rolo com 250g, 08 fios. Composição mínima de 60% de algodão, embalados individualmente (embalagem original do fabricante). A embalagem deverá constar peso, composição, marca e ou fabricante. (Sendo 200 rolos cada cor).		
3	500	Unid.	APAGADOR DE LOUSA (C/ ESTOJO PARA GIZ): Apagador para lousa, com estojo para giz em madeira, com base de feltro, em formato retangular. Medidas aproximadas de: 18x8x5cm (CxLxA).		
4	1.000	Pct	BEXIGA Nº 09 (CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE E VERMELHA – em látex centrifugado 97%, corante 2%, pacote com 50 unidades.		
5	1.000	Unid	LIXA Nº 180: Medindo 22X27cm, uso em madeira, com costado revestido de papel – (uso pedagógico – trabalhar textura em sala de aula).		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



6	2.500	Pcte	PALITO DE SORVETE – De madeira, nas cores: AMARELO, AZUL, CRU, VERDE E VERMELHO. Pacote com 100 unidades. (Sendo 500 pacotes de cada cor).		
7	500	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 00) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.		
8	500	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 0) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.		
9	500	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 02) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.		
10	500	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 04) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.		
11	500	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 06) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.		
12	300	Unid	ROLO DE ESPUMA – Para pintura, confeccionado em espuma de poliéster amarela, com suporte plástico. Medida aproximada de 4cm.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 2					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4.000	Unid.	APONTADOR DUPLO – com depósito, medindo aproximadamente 50x40x40mm. Composto por 2 partes conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: plástico reciclado e lâmina de aço carbono. Produto com certificação do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando a composição e lâmina de aço carbono.		
2	1.000	Unid.	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO – Medindo no mínimo 58 mm x 25 mm x 15 mm. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: plástico reciclado e lâmina de aço carbono. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando a composição e lâmina de aço carbono.		
3	80	Unid.	Apontador de lápis retangular, sem depósito.		
4	6.210	Unid.	BORRACHA BRANCA MACIA – com capa, medindo no mínimo 64x30x10mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em plástico reciclado. Produto certificado pelo IMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando a composição.		
5	1.102	Unid.	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA – Com no mínimo 01 matéria e 96 folhas, dimensões mmimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 re revesti do com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.		
6	1.500	Unid.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA – Com no mínimo 96 folhas, dimensões mmimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 re revesti do com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.		
7	2.000	Unid.	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revesti do com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.		
8	2.000	Unid.	CADERNO BROCHURA 1/4 , capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.		
9	200	Unid.	CADERNO QUADRICULADO 1x1 , capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.		
10	8.313	Unid.	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA , costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² re revesti do com papel couchê 115 g/m ² plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.		
11	4.000	Unid.	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papel cartão duplex com gramatura mínima de 280g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.		
12	2.000	Pct	PAPEL SULFITE 40 BRANCO – 210x297mm, pacotes com 50fls. 120grs. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.		
13	200	Pct	PAPEL SULFITE multiuso reciclado, formato A4, medindo 210 mm x 297mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante.		
14	954	Pct	PAPEL SULFITE A4 - NAS CORES: AMARELO, AZUL, ROSA, E VERDE - 75gr pacote com 100 fls. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.		
15	18.985	Pct.	PAPEL SULFITE – Multiuso extra branco, formato A4, gramatura 75g/m ² , medindo: 210x297mm, embalagem com 500 fls., papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.		
16	50	Pct	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2 – Multiuso extra branco, formato ofício 2, medindo 216x330mm, contendo na embalagem 500 folhas, na gramatura 75 g/m ² , papel de alta qualidade, utilizado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras e, dados de identificação do fabricante.		
17	18.055	Unid.	LÁPIS GRAFITE – Formato sextavado ou triangular, medindo no mínimo 172mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			diâmetro. Possuir escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo a marca. Acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 144 unidades (lembrando que as unidades solicitadas resultará em caixas fechadas e algumas unidades soltas). Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC ou Cerflor. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de 100% madeira proveniente de floresta com boa gestão florestal (FSC ou CERFLOR) do fabricante, o código deve coincidir com o da embalagem.		
18	1.200	Unid.	LÁPIS PRETO 6B – Apontado, composição: grafite, material cerâmico, feito de madeira reflorestada, produto não perecível e atóxico, ponta super resistente, não quebrar facilmente ao apontar. Escrita macia e fácil de apagar, com o nome da marca ou fabricante gravada no corpo do lápis. Embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e CNPJ do fabricante. Certificado FSC ou CERFLOR. Produto certificado pelo INMETRO.		
19	1.000		LÁPIS GRAFITE JUMBO – Graduação HB, formato triangular, com borracha, medindo no mínimo 180mm de comprimento e entre faces 10 mm com mina grafite de 4,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto e certificação de manejo florestal em hot stamping. Composição: madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC OU CERFLOR. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de 100% madeira proveniente de floresta com boa gestão florestal (FSC ou EQUIQUIVALENTE) do fabricante, o código deve coincidir com o da embalagem. Produto certificado pelo INMETRO.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 3					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	200	Cx	GIZ DE CERA TIPO JUMBO – Triangular ou redondo acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 12 cores vivas, pesando mínimo de 18g cada giz. Dimensões mínimas de 12 mm diâmetro e 110 mm de comprimento. Composição: a base de ceras, cargas minerais e pigmentos. Produto certificado pelo Inmetro.		
2	1.559	Cx	GIZ P/ LOUSA COLORIDO – Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades.		
3	1.200	Cx	GIZ P/ LOUSA BRANCO – Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades.		
4	13.650	Unid.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – Escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada. Tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.		
5	8.600	Unid.	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – Escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada. Tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.		
6	9.100	Unid.	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – Escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada. Tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.		
7	15.580	Unid.	CANETA MARCA TEXTO: NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA E VERDE com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster, tinta super fluorescente. Corpo e tampa com clip, contendo marca impressa, medindo 138mm de comprimento total. Composição: Resinas termoplásticas, carga a base de água, corantes orgânicos e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster. Embalagem contendo		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			informações do produto e fornecedor.		
8	7.678	Unid.	CANETA PARA QUADRO BRANCO: NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO , com ponta de feltro redonda de 4 mm, com tinta de secagem rápida e resistente, tecnologia Dry Safe que permite ficar por horas destampada sem secar. Medindo no mínimo 12cm de comprimento com tampa na cor da tinta. Embalagem contendo informações do produto e fabricante.		
9	4.422	Unid.	PINCEL ATÔMICO: NA CORES AZUL, PRETO E VERMELHO com ponta de feltro chanfrada de 6 mm, do tipo descartável, com tinta à base de álcool de secagem rápida. Medindo 14,5cm de comprimento com tampa na cor da tinta. Embalagem contendo informações do produto e fabricante.		
10	7.840	Unid.	CANETA PARA RETRO PROJETOR: NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO : ponta poliacetil com 2mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências. Selo do Inmetro, CNPJ do fabricante, descrição da composição química.		
11	10.245	Unid.	COLA LÍQUIDA com no mínimo 100 gr lavável, para uso escolar, composição: à base de PVA, em dispersão aquosa, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco plástico opaco resistente, bico aplicador econômico. Produto certificado pelo Inmetro não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.		
12	218	Unid.	COLA ESCOLAR BRANCA 1kg – Base de acetato de polivinila, atóxica, lavável, textura consistente para não molhar o papel, colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritas e impressas na embalagem.		
13	1.749	Unid.	COLA BASTÃO , lavável, embalagem com fundo giratório e visor de identificação de nível contendo no mínimo 20gr. Composição: Resina sintética, água, umectante e preservantes. Produto com certificação do INMETRO. Rotulo contendo informações do produto e fabricante.		
14	332	Pct	COLA HOT MELT GROSSA – Bastão transparente, composição básica: resina de EVA e resina taquificante, espessura 11,2mmx300mm. Pacote com 1kg. Embalagem deve conter razão social e CNPJ da empresa, nome e CRQ do químico responsável, data de fabricação e validade do produto.		
15	5.000	Estojos	ESTOJO DE COLA COLORIDA SEM GLITER – 06 cores, bisnaga de 23 gramas. Composição básica: resina a base de pva, pigmentos e preservantes, solúvel em água atóxica. Com selo do INMETRO na caixa. Solução aquosa, sem cheiro forte. Embalagem com nome, CNPJ do fabricante, nº de lote e validade do produto.		
16	5.000	Estojos	ESTOJO DE COLA COLORIDA COM GLITER – 06 cores, bisnaga de 23 gramas. Composição básica: resina a base de pva, pigmentos e preservantes, solúvel em água atóxica. Com selo do INMETRO na caixa. Solução aquosa, sem cheiro forte. Embalagem com nome, CNPJ do fabricante, nº de lote e validade do produto.		
17	3.000	Estojos	PINTURA A DEDO LAVÁVEL – ESTOJO COM 6 CORES SORTIDAS – Frasco inquebrável, com tampa de rosca e com abertura larga, cores vivas e miscíveis, atóxica, não manchar a roupa. Embalagem deve conter, data de fabricação ou validade, selo do INMETRO e CNPJ do fabricante.		
18	1.000	Kits	KIT DE TINTA FACIAL SEM GLITER – conjunto com 06 cores antialérgicas de 15ml e 1 pincel atóxico. Recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data de validade impressas no produto.		
19	1.000	Kits	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER – conjunto com 06 cores antialérgicas de 15ml e 1 pincel atóxico. Recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data de validade impressas no produto.		
20	6.000	Cx	MASSA PARA MODELAR A BASE DE AMIDO – COM 12 CORES . Atóxica, peso mínimo de 180grs, textura extra macia com baixo teor de oleosidade, baixo odor ou odor agradável, que não grude e nem esfarele ao manusear. Cores vivas e brilhantes. Embalagem deve conter, data de validade, selo do INMETRO, nome e CNPJ do fabricante.		
21	1.600	Unid	TINTA GUACHE – Escolar com 250 ml, não tóxico, vermelho, amarelo, rosa, branco, azul, preto e verde validade e selo do Inmetro, com tampa rosqueável e bico aplicador, composição: resina, água, pigmentos, cargas e conservantes. Deverá conter na embalagem do produto: marca código de barras e dados do fabricante.		
22	3.000	Estojos	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 12 CORES VARIADAS – Com 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta grossa de 5.5mm. Medindo no mínimo 135mm de comprimento por 13 mm de diâmetro. Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavo de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros.		
23	2.000	Estojo	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS - Com 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta média de 2mm. Medindo no mínimo 135mm de comprimento por 7 mm de diâmetro, feltro interno de 82 mm de comprimento, peso da carga 1g, composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavo de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros.		
24	986	Unid.	CORRETIVO LÍQUIDO a base de água, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. não poderá apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. frasco com 18ml.		
25	1.519	Unid.	CORRETIVO EM FITA 5mm x 10m. Possuir boa aderência para ser usado em qualquer tipo de papel.		
26	250	Unid.	MOLHADOR DEDO , com 12g, atóxico.		
27	149	Unid	COLA INSTANTÂNEA , 5gr tipo super bond.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 4					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	150	Pct	ENVELOPE BRANCO – Tipo saco off set na cor branco, 90grs/m ² , medindo 125x176mm. Pacote com 100 unidades.		
2	169	Pct	ENVELOPE PARDO – Tipo saco kraft na cor natural, 80grs/m ² , medindo 260x360mm. Pacote com 100 unidades.		
3	20	Pct	ENVELOPE PARDO – Tipo saco kraft na cor natural, 80grs/m ² , medindo 310x410mm. Caixa com 100 unidades.		
4	1.000	Pct	ENVELOPES PLÁSTICOS – 4 furos, tamanho A4, plástico texturizado, com solda eletrônica, espessur média e feito com polipropileno reciclado, resistente e transparente. Pacote com 50 unidades. Etiqueta com informações do produto.		
5	100	Unid.	LIVRO ATA - Com capa dura, na cor preta, confeccionada em papelão, contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações: código de barras e dados do fabricante na embalagem.		
6	2.200	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE - Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medidas 12X30m.		
7	2.000	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE - Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medidas 19X50m.		
8	5.607	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE - Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medidas 45X50m.		
9	4.556	Rolo	FITA CREPE – Composição: papel saturado e adesivo a base de elastômero e resina, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medidas 19x50m.		
10	2.139	Rolo	FITA ADESIVA DUPLA FACE – Composição: polipropileno, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medidas 18x30m.		
11	250	Rolo	FITA ADESIVA MULTIUSO - medindo aproximadamente 100 mm x 1,5 m, emborracha e flexível. Produzida com produtos resistentes. Utilizada para diversos trabalhos, inclusive produtos com água. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante		
12	200	Rolo	FITA ADESIVA KRAFT – multiuso kraft 100% reciclado 48mm x 50 metros, coberto com adesivo acrílico à base de água, indicado para uso geral, doméstico, trabalhos escolares, fechamentos de envelopes e		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			caixa. Acondicionado individualmente em blister feito a partir de materiais reciclado. Embalagem contendo informações do produto.		
13	1.478	Rolo	FITA CREPE 48MM X 45M A 50M papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. Unitário.		
14	7.380	Rolo	FITA CREPE 24MM X 45M A 50M papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. Unidade.		
15	809	Unid.	FITA DUPLA FACE 12MM A 15MM X 30M. Composição: polipropileno, super aderente.		
16	101.500	Unid.	ENVELOPE BRANCO , 11,4X22,9CM 80grs branco, ofício.		
17	26.227	Unid.	ENVELOPE KRAFT , 24X34CM 80g/m ²		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 5					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	Unid	ARQUIVO MORTO – Em polipropileno corrugado, gramatura 360g, formato MM, medida 352x133x248mm, consideradas de vinco a vinco. Medida externa: 350x130x245mm – cor azul .		
2	6.176	Unid	PASTA CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO – Pasta em cartão duplex, resistente, plastificada, com gramatura mínima de 240g/m ² , medindo no mínimo 330x230mm, com elástico, cores variados. Marca do fabricante e certificação do Inmetro, gravada na própria pasta.		
3	1.246	Unid	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO PLÁSTICO – Pasta em PP resistente, medindo no mínimo 300x210mm, com grampo plástico. Cores variadas.		
4	942	Unid	PASTA CATÁLOGO – Na cor azul, capa em polipropileno reciclado, contendo 4 argolas niqueladas, com dorso de 28mm, medindo no mínimo 305x250mm e 0,45mm de espessura. Contendo 50 envelopes plásticos texturizado, com solda eletrônica, espessura média. Feito com polipropileno reciclado, resistente e transparente. Com impressão da marca na pasta e etiqueta com informações do produto.		
5	1.187	Unid	PASTA EM POLIPROPILENO - Com aba elástica de 3cm, tamanho ofício, resistente, com medidas aproximadas: 315x226x55mm. Na cor azul.		
6	1.500	Unid	PASTA L A4 – Na cor azul, confeccionado em polipropileno 100% reciclado, medindo no mínimo 300x200mm (AxL), e 0,16mm de espessura, com impressão da marca gravada na pasta. Contendo etiqueta com informações do produto.		
7	1.003	Unid	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO LARGO - Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma cor; contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgaste por fricção; espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aproximadamente. Tamanho: 28,5x34,5x6,5cm - Cor: Azul		
8	316	Unid	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO ESTREITO – revestida interna e externamente com (plástico) polipropileno da mesma cor, contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgastes por fricção, espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aproximadamente. Tamanho 28,5x34,5x5,3cm – cor azul		
9	50	Unid	PASTA COM ELÁSTICO – Produzida em plástico PP perolizado em duas texturas azul escuro, com 3 dobras, com capacidade para até 150 folhas. Possui bolsa na tampa para adicionar cd e folhas avulsas em formato A4. Medindo no mínimo 235x320 mm.		
10	300	Unid	PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS – Para arquivos e		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			documentos, com 12 divisões, fechamento com elástico. Acompanham mini etiquetas em papel cartão para identificação das divisórias. Dimensões 240x330mm. Cor azul		
11	3.000	Unid	PASTA SUSPensa E COLORIDA PARA ARQUIVO: NAS CORES: AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE - Confeccionada em papel cartão triplex plastificada, fundo branco, hastes plásticas, contendo 06 posições para o visor e etiqueta. Dimensões mínimas de 360x235mm.		
12	1.128	Unid.	PASTA POLIONDA 55MM , com elástico PP, cor preferencialmente AZUL, dimensões 245x335x55mm		
13	50	Pct	VISOR ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa . Pacote com 50 unidades. Medidas 80mmx60mm		
14	1.030	Unid.	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO , mínimo (355x250x135)mm.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 6					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	500	Unid	ESTILETE RETRATIL , estreito, confeccionado em resina termoplástica resistente medindo 130 mm, lamina em aço inoxidável afiada com área de corte de 80mm X 9 mm. Embalagem plástica individual contendo informações do produto e fabricante.		
2	332	Unid.	ESTILETE RETRATIL , largo, confeccionado em resina termoplástica resistente medindo 150mm, lamina em aço inoxidável afiada com área de corte de 95mm X 18 mm. Embalagem plástica individual contendo informações do produto e fabricante.		
3	834	Unid.	GRAMPEADOR DE MESA – Formato anatômico, sendo base e corpo em plástico preto e trilho em metal, indicado para grampear até 60 folhas. Medindo no máximo 160x40x45mm (CxLxA), acondicionado individualmente em caixa. Embalagem contendo informações do produto, marca referência, código de barras e ISO.		
4	245	Unid	PERFURADOR DE PAPEL – com 02 furos: capacidade para até 30fls de papel 75g/m2, metálico, na cor preta, com margeador, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm, com margeador plástico. Medindo no mínimo 110 x 130 x 100mm.		
5	880	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 – O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Acondicionado em caixa de papelão contendo 5000 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.		
6	513	Pcte	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO – Em plástico 80mm para no mínimo 200 fls, utilizado para fixação de papéis. O produto deverá vir embalado com 50 jogos. Deverá constar na embalagem: marca, produto, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.		
7	2.089	Unid.	TESOURA ESCOLAR , com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento, com lamina de 1.5mm de espessura, com área de corte de no mínimo 58mm, cabo plástico emborrachado anatômico para 03 dedos. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de lamina inoxidável.		
8	662	Unid	TESOURA GRANDE – Medindo no mínimo 21cm de comprimento, cabo anatômico sustentável, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável com superfície côncava, com área de corte de no mínimo 70mm. Lâmina fixada através de parafuso, com marca impressa no corpo. Composição: material sustentável, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina.		
9	200	Unid	TESOURA MULTIÚSO – Medindo no mínimo 18,5 cm de comprimento, cabo anatômico em resina termoplástica sendo um lado para até 04 dedos. três lâminas em aço, lâmina da tesoura afixada através de rebite. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina.		
10	50	Unid.	SUPORTE PARA FITA ADESIVA – fabricado em plástico resistente, menos propenso à quebras lâmina aço inox, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m. Medindo no mínimo 100x90x19mm.		
11	150	Unid.	PISTOLA DE COLA HOT MELT GRANDE – 15WATTS , gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			plástico de alta durabilidade.		
12	159	Unid.	PISTOLA DE COLA HOT MELT PEQUENA – 15WATTS , gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade.		
13	1.875	Unid.	REGUA 30CM de poliestireno; transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas. Com escala milimétrica, em baixo relevo.		
14	82	Unid.	RÉGUA MADEIRA MDF - 100CM COM PEGADOR		
15	57	Unid.	RÉGUA em Aço inox temperado de 100cm, com escalas em baixo relevo.		
16	767	Pct	CLIPS 2/0 – Em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 1000 gramas. Fabricado em arame de aço. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.		
17	355	Pct	CLIPS 8/0 – Em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 1000 gramas. Fabricado em arame de aço. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.		
18	636	Cx	COLCHETE , latonado nº 12. Caixa contendo 72 unidades.		
19	837	Unid.	EXTRATOR DE GRAMPOS , tipo espátula, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável. Unidade.		
20	270	Unid.	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO , estrutura metálica em pintura epoxi, pintada ou esmaltada, base emborrachada antiderrapante; na cor preta; com 20 cm de comprimento; para grampos tamanho 26/6		
21	81	Cx	PERCEVEJO LATONADO , colorido, 9,5mm, caixa com 100 unidades.		
22	173	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 , confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em Caixa com 5000 unidades.		
23	177	Cx	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO , 18mm x 100mm. Caixa com 10 lâminas.		
24	450	Pct	ELÁSTICO BORRACHA , de látex; nº 18, na cor bege. Pacote com 1 kg.		
25	529	Unid.	PRANCHETA EM ACRÍLICO ofício com prendedor metálico, livre de rebarbas.		
26	113	Cx	CLIPS 10/0 niquelado , caixa contendo 500g, com descrição.		
27	125	Cx	CLIPS 3/0 niquelado , caixa contendo 500g, com descrição.		
28	113	Cx	CLIPS 6/0 niquelado , caixa contendo 500g, com descrição.		
29	113	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 : confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.		
30	219	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/08 : confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.		
31	186	Cx	GRAMPO PASTA TRILHO : 80mm, metálico para arquivar até 300 folhas, produzido em chapa de aço revestida. Dimensões: 8x15x8cm. Caixa com 50 unidades. Ref: ACC ou similar.		
32	695	Pct	PASTA SUSPensa KRAFT : 170g, haste plástica, dimensões 36x24cm, pacote com 10 unidades.		
33	61	Unid.	ESTILETE PROFISSIONAL - largo, mínimo 18mm com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonômico e empunhadura perfeita. Possui sistema de reposição automática de até três laminas e sistema auto-lock que evita que a lamina se retraia em trabalhos que necessitam perfuração.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 7					
Item	Qty	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	870	Pct	BLOCO POST IT 38X50 : Com 4 blocos, 100 folhas em cada bloco.		
2	597	Pct	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO : Medindo no mínimo 76x76mm, cor amarelo, com 90 folhas. Folhas reposicionáveis, que permite que sejam retiradas e recolocadas, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação e marcador de página adesivo reposicionável; 5 cores; 25 folhas totais, adesivo reposicionável, aceita escrita, não transfere adesivo, superadesivo: adesivo mais forte que os demais		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			marcadores, 5 blocos, cores sortidas, tamanho de 45x12mm.		
3	100	Pcts	CARTOLINA AMARELA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		
4	100	Pcts	CARTOLINA AZUL: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		
5	200	Pcts	CARTOLINA BRANCA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		
6	100	Pcts	CARTOLINA ROSA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		
7	100	Pcts	CARTOLINA VERDE: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		
8	100	Pct	PAPEL CRIATIVO: Embalagem com no mínimo 20 cores, gramatura 75gr/m ² . Medidas de 210x297mm. Pacote contendo 100 folhas.		
9	1.600	Rolo	TECIDO TIPO TNT – Com gramatura mínima de 40g/m ² , medindo no mínimo 1,40x50mts. Cores diversas.		
10	700	Pct	PAPEL CAMURÇA NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, PINK, PRETO, VERDE E VERMELHO – Medindo 40X60cm, 75g, pacote com 25 folhas. Descrição no pacote. (Sendo 50 pacotes de cada cor).		
11	2.000	Pct	PAPEL CARTÃO FOSCO NAS CORES: AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO E VIOLETA – 50x70cm, 280gr, pacote com 20 fls. Descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor).		
12	2.000	Pct	PAPEL COLOR SET NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE E VERMELHO - Medida mínima 48x66 cm, gramatura 180grs, embalagem com 20 folhas. Descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor).		
13	350	Pct	PAPEL CELOFANE – Nas cores: Azul, Amarelo, Laranja, Pink, Lilás, Verde e Vermelho. Pacote com 50 folhas. (Sendo 50 pacotes de cada cor).		
14	100	Pct	PAPEL CELOFANE NACARADO – Medidas 50x70cm. Pacote com 50 folhas.		
15	1.000	Pct	PAPEL LAMINADO NAS CORES: AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO – Medida de 45x60cm, 60gr com 40 fls., descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor).		
16	382	Rolo	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE – mínimo 40 micras, formato de 45 cm X 25mts, superaderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem.		
17	400	Cx.	PAPEL CREPOM – (CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, VERMELHO, VERDE, PINK, MARROM E PRETO) – Caixa contendo 10 rolos.		
18	200	Pct	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO – Formato A4, medidas de 220x307, espessura de 0,5 mm. Pacote com 100 lâminas.		
19	140	Pct	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO – Formato A4, medidas de 220x307, espessura de 0,7 mm. Pacote com 100 lâminas.		
20	100	Bob	PAPEL SEMI KRAFT – Bobina medindo no mínimo 60cm X 100mt.		
21	100	Bloco	PAPEL DESENHO “TIPO CANSON” - A4m 140g/m ² - cor preferencialmente creme, Bloco com 20FLS		
22	179	Pct	PAPEL LEMBRETE COLORIDO - Medidas Mínimas: 85X78mm. Folhas coloridas. Mínimo 600 folhas. Pcte com 01 unidade		
23	80	Pct	PAPEL CARTÃO - Acabamento em VERNIZ , 250g nas cores (rosa, laranja, verde, azul e amarelo), pacotes com 20 fls.		
24	6.500	Unid.	PAPEL CARBONO A4 - cor preferencialmente AZUL - FL		
25	500	Bobina	Bobina de saco plástico para medicamentos 20X30CM		

VALOR TOTAL DO LOTE R\$

LOTE 8

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	273	Unid.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 , tinta preto , medida aprox 6,9 x 11cm.		
2	168	Unid.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 , tinta vermelho , medida aprox 6,9 x 11cm.		
3	195	Unid.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 , tinta azul , medida aprox 6,9 x 11cm.		
4	297	Unid.	TINTA PARA CARIMB ,; produto de comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor AZUL ; sem óleo, frasco 40ml.		
5	244	Unid.	TINTA PARA CARIMBO , produto de comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor PRETO , sem óleo, frasco 40ml.		
6	222	Unid.	TINTA PARA CARIMBO ; produto de comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor VERMELHO sem óleo, frasco 40ml.		
7	200	Unid.	CARIMBO DATADOR MANUAL , de 5mm, fitas de borracha de alta durabilidade, data alfa numérica em português, tinta na cor preta, mudança de data manual.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 9					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	350	Unid.	BATERIA 9 VOLTS.		
2	250	Unid.	PILHA/ BATERIA LR 41.		
3	2.043	Cart.	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA , validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades		
4	1.793	Cart.	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA , validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades		
5	140	Cart.	PILHA MEDIA (C) validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.		
6	300	Unid.	PILHA CR2032 3 VOLTS.		
7	125	Cart.	PILHA GRANDE (D) validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.		
8	100	Unid.	BATERIA CR 1620 3VOLTS		
9	366	Unid.	CALCULADORA DE MESA : 12 dígitos, alimentação solar e pilha AAA; com funções de raiz, %, M+ M-, 00, gt. Visor inclinado. Medindo no mínimo 14 x 10 x 4 cm (cxlxa). Embalada em blister contendo as informações do produto.		
10	205	Unid.	PEN DRIVE (32GB) – Para armazenamento de arquivos, com capacidade de 32 GB, conexão USB 2.0.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 10					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	367	Cx.	ETIQUETA RETANGULAR , 25,4X63,5MM (FLS c/ 33 unidades). Caixa com 100 Fls.		
2	110	Cx.	ETIQUETA FL A4 , (33,9X99MM FLS COM 16UNID). Caixa com 100 Fls.		
3	139	Pct	ETIQUETA , (138,11X212,73 - 02ETQ POR FOL)		
4	90	Cx	ETIQUETA , FL A4 (143,4X199,9 Fls com 2 unidades). Caixa com 100 Fls.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 11					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	120	Unid.	ORGANIZADOR DE MESA , em poliestireno rígido para lápis, clips e lembrete.		
2	63	Unid.	ORGANIZADOR DE MESA , triplo, em poliestireno rígido.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					

Declaramos que temos pleno conhecimento do edital, o qual aceitamos sem restrições.

Prazo de validade da proposta: (mínimo de 60(sessenta) dias)), contados à partir da data de entrega da proposta.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



Atenciosamente.

....., de..... de.....

(Assinatura do responsável)



PREGÃO PRESENCIAL 074/2023

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e inscrição Estadual sob nº , representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr.(a) , portador(a) de Cédula de Identidade RG nº e CPF nº , nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº , a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2023** , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia _____

Local e data
Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



PREGÃO PRESENCIAL 074/2023

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Ao

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Leme
Rua Dr. Armando Salles Oliveira, nº. 1085, 3º andar, centro, Leme, SP
13.610-220 – LEME - SP

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme descrição constante do **ANEXO I**.

....., de.....de

assinatura do representante legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



PREGÃO PRESENCIAL 074/2023

ANEXO V - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023
Processo administrativo nº	206/2023
Processo Govbr nº	/2023
Processo 01doc nº	/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	/2024
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
DATA DA ASSINATURA	___/___/___
VALIDADE	12 MESES
ÓRGÃO GERENCIADOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL - NOME:	
CARGO:	
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	DEMAIS SECRETARIAS

DETENTORA DA ATA	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / CEP:	
ESTADO:	
EMAIL:	
FONE:	
NOME DO REPRES. LEGAL	

CONDIÇÕES GERAIS

1ª - OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme edital e anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023**, bem como a proposta da **DETENTORA DA ATA**.

1.1: O detalhamento e especificação dos serviços estão estabelecidos no **ANEXO I** do Edital, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2: A **DETENTORA DA ATA** declara expressamente, sob as penas da Lei que está tecnicamente, economicamente e financeiramente apta a executar os serviços objeto desta ata de registro de preços.

1.3: A **DETENTORA DA ATA** deverá executar os serviços, mediante solicitação dos **servidores públicos designados pelas Secretarias contratantes, sendo que as contratações** dar-se-ão, através da emissão de pedidos de compra ou notas de empenho, dos quais fazem parte as cláusulas e condições estabelecidos no edital e seus anexos, e na presente ATA.

1.4: A realização dos serviços, e as obrigações obedecerão o disposto no Anexo I do Edital.

2ª - DA VALIDADE DA ATA- O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano** a contar de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



3ª- DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

LOTE 1					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor UnitárioR\$	Valor TotalR\$
1	200	Rolo	BARBANTE CRU: rolo com 250g, 08 fios. Composição mínima de 60% de algodão, embalados individualmente (embalagem original do fabricante). A embalagem deverá constar peso, composição, marca e ou fabricante.		
2	600	Rolo	BARBANTE COLORIDO (CORES: AZUL, VERDE E VERMELHA): rolo com 250g, 08 fios. Composição mínima de 60% de algodão, embalados individualmente (embalagem original do fabricante). A embalagem deverá constar peso, composição, marca e ou fabricante. (Sendo 200 rolos cada cor).		
3	500	Unid.	APAGADOR DE LOUSA (C/ ESTOJO PARA GIZ): Apagador para lousa, com estojo para giz em madeira, com base de feltro, em formato retangular. Medidas aproximadas de: 18x8x5cm (CxLxA).		
4	1.000	Pct	BEXIGA Nº 09 (CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE E VERMELHA – em látex centrifugado 97%, corante 2%, pacote com 50 unidades.		
5	1.000	Unid	LIXA Nº 180: Medindo 22X27cm, uso em madeira, com costado revestido de papel – (uso pedagógico – trabalhar textura em sala de aula).		
6	2.500	Pcte	PALITO DE SORVETE – De madeira, nas cores: AMARELO, AZUL, CRU, VERDE E VERMELHO. Pacote com 100 unidades. (Sendo 500 pacotes de cada cor).		
7	500	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 00) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.		
8	500	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 0) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.		
9	500	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 02) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.		
10	500	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 04) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.		
11	500	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 06) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.		
12	300	Unid	ROLO DE ESPUMA – Para pintura, confeccionado em espuma de poliéster amarela, com suporte plástico. Medida aproximada de 4cm.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 2					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4.000	Unid.	APONTADOR DUPLO – com depósito, medindo aproximadamente 50x40x40mm. Composto por 2 partes conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: plástico reciclado e lâmina de aço carbono. Produto com certificação do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando a composição e lâmina de aço carbono.		
2	1.000	Unid.	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO – Medindo no mínimo 58 mm x 25 mm x 15 mm. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: plástico reciclado e lâmina de aço carbono. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando a composição e lâmina de aço carbono.		
3	80	Unid.	Apontador de lápis retangular, sem depósito.		
4	6.210	Unid.	BORRACHA BRANCA MACIA – com capa, medindo no mínimo 64x30x10mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em plástico reciclado. Produto certificado pelo IMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando a composição.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



5	1.102	Unid.	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA – Com no mínimo 01 matéria e 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² revestido com papel couchê 115 g/m ² plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.		
6	1.500	Unid.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA – Com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² revestido com papel couchê 115 g/m ² plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.		
7	2.000	Unid.	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.		
8	2.000	Unid.	CADERNO BROCHURA 1/4 , capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.		
9	200	Unid.	CADERNO QUADRICULADO 1x1 , capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.		
10	8.313	Unid.	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA , costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² revestido com papel couchê 115 g/m ² plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.		
11	4.000	Unid.	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papel cartão duplex com gramatura mínima de 280g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.		
12	2.000	Pct	PAPEL SULFITE 40 BRANCO – 210x297mm, pacotes com 50fls.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			120grs. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.		
13	200	Pct	PAPEL SULFITE multiuso reciclado, formato A4, medindo 210 mm x 297mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante.		
14	954	Pct	PAPEL SULFITE A4 - NAS CORES: AMARELO, AZUL, ROSA, E VERDE - 75gr pacote com 100 fls. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.		
15	18.985	Pct.	PAPEL SULFITE - Multiuso extra branco, formato A4, gramatura 75g/m ² , medindo: 210x297mm, embalagem com 500 fls., papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.		
16	50	Pct	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2 - Multiuso extra branco, formato ofício 2, medindo 216x330mm, contendo na embalagem 500 folhas, na gramatura 75 g/m ² , papel de alta qualidade, utilizado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras e, dados de identificação do fabricante.		
17	18.055	Unid.	LÁPIS GRAFITE - Formato sextavado ou triangular, medindo no mínimo 172mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possuir escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo a marca. Acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 144 unidades (lembrando que as unidades solicitadas resultará em caixas fechadas e algumas unidades soltas). Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC ou Cerflor. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de 100% madeira proveniente de floresta com boa gestão florestal (FSC ou CERFLOR) do fabricante, o código deve coincidir com o da embalagem.		
18	1.200	Unid.	LÁPIS PRETO 6B - Apontado, composição: grafite, material cerâmico, feito de madeira reflorestada, produto não perecível e atóxico, ponta super resistente, não quebrar facilmente ao apontar. Escrita macia e fácil de apagar, com o nome da marca ou fabricante gravada no corpo do lápis. Embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e CNPJ do fabricante. Certificado FSC ou CERFLOR. Produto certificado pelo INMETRO.		
19	1.000		LÁPIS GRAFITE JUMBO - Graduação HB, formato triangular, com borracha, medindo no mínimo 180mm de comprimento e entre faces 10 mm com mina grafite de 4,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto e certificação de manejo florestal em hot stamping. Composição: madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC OU CERFLOR. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de 100% madeira proveniente de floresta com boa gestão florestal (FSC ou EQUIVALENTE) do fabricante, o código deve coincidir com o da embalagem. Produto certificado pelo INMETRO.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 3					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	200	Cx	GIZ DE CERA TIPO JUMBO - Triangular ou redondo acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 12 cores vivas, pesando mínimo de 18g cada giz. Dimensões mínimas de 12 mm diâmetro e 110 mm de comprimento. Composição: a base de ceras, cargas minerais e pigmentos. Produto certificado pelo Inmetro.		
2	1.559	Cx	GIZ P/ LOUSA COLORIDO - Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades.		
3	1.200	Cx	GIZ P/ LOUSA BRANCO - Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades.		
4	13.650	Unid.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			acionamento, tampa ventilada. Tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.		
5	8.600	Unid.	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – Escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada. Tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.		
6	9.100	Unid.	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – Escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada. Tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.		
7	15.580	Unid.	CANETA MARCA TEXTO: NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA E VERDE com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster, tinta super fluorescente. Corpo e tampa com clip, contendo marca impressa, medindo 138mm de comprimento total. Composição: Resinas termoplásticas, carga a base de água, corantes orgânicos e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster. Embalagem contendo informações do produto e fornecedor.		
8	7.678	Unid.	CANETA PARA QUADRO BRANCO: NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO , com ponta de feltro redonda de 4 mm, com tinta de secagem rápida e resistente, tecnologia Dry Safe que permite ficar por horas destampada sem secar. Medindo no mínimo 12cm de comprimento com tampa na cor da tinta. Embalagem contendo informações do produto e fabricante.		
9	4.422	Unid.	PINCEL ATÔMICO: NA CORES AZUL, PRETO E VERMELHO com ponta de feltro chanfrada de 6 mm, do tipo descartável, com tinta à base de álcool de secagem rápida. Medindo 14,5cm de comprimento com tampa na cor da tinta. Embalagem contendo informações do produto e fabricante.		
10	7.840	Unid.	CANETA PARA RETRO PROJETOR: NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: ponta poliacetato com 2mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências. Selo do Inmetro, CNPJ do fabricante, descrição da composição química.		
11	10.245	Unid.	COLA LÍQUIDA com no mínimo 100 gr lavável, para uso escolar, composição: à base de PVA, em dispersão aquosa, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco plástico opaco resistente, bico aplicador econômico. Produto certificado pelo Inmetro não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.		
12	218	Unid.	COLA ESCOLAR BRANCA 1kg – Base de acetato de polivinila, atóxica, lavável, textura consistente para não molhar o papel, colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritas e impressas na embalagem.		
13	1.749	Unid.	COLA BASTÃO , lavável, embalagem com fundo giratório e visor de identificação de nível contendo no mínimo 20gr. Composição: Resina sintética, água, umectante e preservantes. Produto com certificação do INMETRO. Rotulo contendo informações do produto e fabricante.		
14	332	Pct	COLA HOT MELT GROSSA – Bastão transparente, composição básica: resina de EVA e resina taquificante, espessura 11,2mmx300mm. Pacote com 1kg. Embalagem deve conter razão social e CNPJ da empresa, nome e CRQ do químico responsável, data de fabricação e validade do produto.		
15	5.000	Estujo	ESTOJO DE COLA COLORIDA SEM GLITER – 06 cores, bisnaga de 23 gramas. Composição básica: resina a base de pva, pigmentos e preservantes, solúvel em água atóxica. Com selo do INMETRO na caixa. Solução aquosa, sem cheiro forte. Embalagem com nome, CNPJ do fabricante, nº de lote e validade do produto.		
16	5.000	Estujo	ESTOJO DE COLA COLORIDA COM GLITER – 06 cores, bisnaga de 23 gramas. Composição básica: resina a base de pva, pigmentos e preservantes, solúvel em água atóxica. Com selo do INMETRO na caixa. Solução aquosa, sem cheiro forte. Embalagem com nome, CNPJ do		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			fabricante, nº de lote e validade do produto.		
17	3.000	Estojo	PINTURA A DEDO LAVÁVEL – ESTOJO COM 6 CORES SORTIDAS – Frasco inquebrável, com tampa de rosca e com abertura larga, cores vivas e miscíveis, atóxica, não manchar a roupa. Embalagem deve conter, data de fabricação ou validade, selo do INMETRO e CNPJ do fabricante.		
18	1.000	Kits	KIT DE TINTA FACIAL SEM GLITER – conjunto com 06 cores antialérgicas de 15ml e 1 pincel atóxico. Recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data de validade impressas no produto.		
19	1.000	Kits	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER – conjunto com 06 cores antialérgicas de 15ml e 1 pincel atóxico. Recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data de validade impressas no produto.		
20	6.000	Cx	MASSA PARA MODELAR A BASE DE AMIDO – COM 12 CORES. Atóxica, peso mínimo de 180grs, textura extra macia com baixo teor de oleosidade, baixo odor ou odor agradável, que não grude e nem esfarele ao manusear. Cores vivas e brilhantes. Embalagem deve conter, data de validade, selo do INMETRO, nome e CNPJ do fabricante.		
21	1.600	Unid	TINTA GUACHE – Escolar com 250 ml, não tóxico, vermelho, amarelo, rosa, branco, azul, preto e verde validade e selo do Inmetro, com tampa rosqueável e bico aplicador, composição: resina, água, pigmentos, cargas e conservantes. Deverá conter na embalagem do produto: marca código de barras e dados do fabricante.		
22	3.000	Estojo	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 12 CORES VARIADAS – Com 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta grossa de 5.5mm. Medindo no mínimo 135mm de comprimento por 13 mm de diâmetro. Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros.		
23	2.000	Estojo	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS - Com 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta média de 2mm. Medindo no mínimo 135mm de comprimento por 7 mm de diâmetro, feltro interno de 82 mm de comprimento, peso da carga 1g, composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros.		
24	986	Unid.	CORRETIVO LIQUIDO a base de água, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. não poderá apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. frasco com 18ml.		
25	1.519	Unid.	CORRETIVO EM FITA 5mm x 10m. Possuir boa aderência para ser usado em qualquer tipo de papel.		
26	250	Unid.	MOLHADOR DEDO , com 12g, atóxico.		
27	149	Unid	COLA INSTANTÂNEA , 5gr tipo super bond.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 4					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	150	Pct	ENVELOPE BRANCO – Tipo saco off set na cor branco, 90grs/m ² , medindo 125x176mm. Pacote com 100 unidades.		
2	169	Pct	ENVELOPE PARDOS – Tipo saco kraft na cor natural, 80grs/m ² , medindo 260x360mm. Pacote com 100 unidades.		
3	20	Pct	ENVELOPE PARDOS – Tipo saco kraft na cor natural, 80grs/m ² , medindo 310x410mm. Caixa com 100 unidades.		
4	1.000	Pct	ENVELOPES PLÁSTICOS – 4 furos, tamanho A4, plástico texturizado, com solda eletrônica, espessur média e feito com polipropileno reciclado, resistente e transparente. Pacote com 50 unidades. Etiqueta com informações do produto.		
5	100	Unid.	LIVRO ATA - Com capa dura, na cor preta, confeccionada em papelão, contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações: código de barras e dados do fabricante na embalagem.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



6	2.200	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE - Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medidas 12X30m.		
7	2.000	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE - Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medidas 19X50m.		
8	5.607	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE - Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medidas 45X50m.		
9	4.556	Rolo	FITA CREPE – Composição: papel saturado e adesivo a base de elastômero e resina, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medidas 19x50m.		
10	2.139	Rolo	FITA ADESIVA DUPLA FACE – Composição: polipropileno, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medidas 18x30m.		
11	250	Rolo	FITA ADESIVA MULTIUSO - medindo aproximadamente 100 mm x 1,5 m, borracha e flexível. Produzida com produtos resistentes. Utilizada para diversos trabalhos, inclusive produtos com água. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante		
12	200	Rolo	FITA ADESIVA KRAFT – multiuso kraft 100% reciclado 48mm x 50 metros, coberto com adesivo acrílico à base de água, indicado para uso geral, doméstico, trabalhos escolares, fechamentos de envelopes e caixa. Acondicionado individualmente em blister feito a partir de materiais reciclado. Embalagem contendo informações do produto.		
13	1.478	Rolo	FITA CREPE 48MM X 45M A 50M papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. Unitário.		
14	7.380	Rolo	FITA CREPE 24MM X 45M A 50M papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. Unidade.		
15	809	Unid.	FITA DUPLA FACE 12MM A 15MM X 30M. Composição: polipropileno, super aderente.		
16	101.500	Unid.	ENVELOPE BRANCO , 11,4X22,9CM 80grs branco, ofício.		
17	26.227	Unid.	ENVELOPE KRAFT , 24X34CM 80g/m ²		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 5					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	Unid	ARQUIVO MORTO – Em polipropileno corrugado, gramatura 360g, formato MM, medida 352x133x248mm, consideradas de vinco a vinco. Medida externa: 350x130x245mm – cor azul .		
2	6.176	Unid	PASTA CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO – Pasta em cartão duplex, resistente, plastificada, com gramatura mínima de 240g/m ² , medindo no mínimo 330x230mm, com elástico, cores variados. Marca do fabricante e certificação do Inmetro, gravada na própria pasta.		
3	1.246	Unid	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO PLÁSTICO – Pasta em PP resistente, medindo no mínimo 300x210mm, com grampo plástico. Cores variadas.		
4	942	Unid	PASTA CATÁLOGO – Na cor azul, capa em polipropileno reciclado, contendo 4 argolas niqueladas, com dorso de 28mm, medindo no mínimo 305x250mm e 0,45mm de espessura. Contendo 50 envelopes plásticos texturizado, com solda eletrônica, espessura média. Feito com polipropileno reciclado, resistente e transparente. Com impressão da marca na pasta e etiqueta com informações do produto.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



5	1.187	Unid	PASTA EM POLIPROPILENO - Com aba elástica de 3cm, tamanho ofício, resistente, com medidas aproximadas: 315x226x55mm. Na cor azul.		
6	1.500	Unid	PASTA L A4 – Na cor azul, confeccionado em polipropileno 100% reciclado, medindo no mínimo 300x200mm (AxL), e 0,16mm de espessura, com impressão da marca gravada na pasta. Contendo etiqueta com informações do produto.		
7	1.003	Unid	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO LARGO - Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma cor; contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgaste por fricção; espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aproximadamente. Tamanho: 28,5x34,5x6,5cm - Cor: Azul		
8	316	Unid	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO ESTREITO – revestida interna e externamente com (plástico) polipropileno da mesma cor, contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgastes por fricção, espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aproximadamente. Tamanho 28,5x34,5x5,3cm – cor azul		
9	50	Unid	PASTA COM ELÁSTICO – Produzida em plástico PP perolizado em duas texturas azul escuro, com 3 dobras, com capacidade para até 150 folhas. Possui bolsa na tampa para adicionar cd e folhas avulsas em formato A4. Medindo no mínimo 235x320 mm.		
10	300	Unid	PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS – Para arquivos e documentos, com 12 divisões, fechamento com elástico. Acompanham mini etiquetas em papel cartão para identificação das divisórias. Dimensões 240x330mm. Cor azul		
11	3.000	Unid	PASTA SUSPensa E COLORIDA PARA ARQUIVO: NAS CORES: AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE - Confeccionada em papel cartão triplex plastificada, fundo branco, hastes plásticas, contendo 06 posições para o visor e etiqueta. Dimensões mínimas de 360x235mm.		
12	1.128	Unid.	PASTA POLIONDA 55MM , com elástico PP, cor preferencialmente AZUL, dimensões 245x335x55mm		
13	50	Pct	VISOR ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa . Pacote com 50 unidades. Medidas 80mmx60mm		
14	1.030	Unid.	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO , mínimo (355x250x135)mm.		

VALOR TOTAL DO LOTE R\$

LOTE 6

Item	Qty	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	500	Unid	ESTILETE RETRATIL , estreito, confeccionado em resina termoplástica resistente medindo 130 mm, lamina em aço inoxidável afiada com área de corte de 80mm X 9 mm. Embalagem plástica individual contendo informações do produto e fabricante.		
2	332	Unid.	ESTILETE RETRATIL , largo, confeccionado em resina termoplástica resistente medindo 150mm, lamina em aço inoxidável afiada com área de corte de 95mm X 18 mm. Embalagem plástica individual contendo informações do produto e fabricante.		
3	834	Unid.	GRAMPEADOR DE MESA – Formato anatômico, sendo base e corpo em plástico preto e trilho em metal, indicado para grampear até 60 folhas. Medindo no máximo 160x40x45mm (CxLxA), acondicionado individualmente em caixa. Embalagem contendo informações do produto, marca referência, código de barras e ISO.		
4	245	Unid	PERFURADOR DE PAPEL – com 02 furos: capacidade para até 30fls de papel 75g/m2, metálico, na cor preta, com margeador, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm, com margeador plástico. Medindo no mínimo 110 x 130 x 100mm.		
5	880	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 – O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Acondicionado em caixa de papelão contendo 5000 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.		
6	513	Pcte	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO – Em plástico 80mm para no mínimo 200 fls, utilizado para fixação de papéis. O produto deverá vir embalado com 50 jogos. Deverá constar na embalagem: marca, produto, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



7	2.089	Unid.	TESOURA ESCOLAR , com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento, com lamina de 1.5mm de espessura, com área de corte de no mínimo 58mm, cabo plástico emborrachado anatômico para 03 dedos. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de lamina inoxidável.		
8	662	Unid	TESOURA GRANDE – Medindo no mínimo 21cm de comprimento, cabo anatômico sustentável, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável com superfície côncava, com área de corte de no mínimo 70mm. Lâmina fixada através de parafuso, com marca impressa no corpo. Composição: material sustentável, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina.		
9	200	Unid	TESOURA MULTIÚSO – Medindo no mínimo 18,5 cm de comprimento, cabo anatômico em resina termoplástica sendo um lado para até 04 dedos. três lâminas em aço, lâmina da tesoura afixada através de rebite. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina.		
10	50	Unid.	SUPORTE PARA FITA ADESIVA – fabricado em plástico resistente, menos propenso à quebras lâmina aço inox, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m. Medindo no mínimo 100x90x19mm.		
11	150	Unid.	PISTOLA DE COLA HOT MELT GRANDE – 15WATTS , gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade.		
12	159	Unid.	PISTOLA DE COLA HOT MELT PEQUENA – 15WATTS , gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade.		
13	1.875	Unid.	REGUA 30CM de poliestireno; transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas. Com escala milimétrica, em baixo relevo.		
14	82	Unid.	RÉGUA MADEIRA MDF - 100CM COM PEGADOR		
15	57	Unid.	RÉGUA em Aço inox temperado de 100cm, com escalas em baixo relevo.		
16	767	Pct	CLIPS 2/0 – Em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 1000 gramas. Fabricado em arame de aço. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.		
17	355	Pct	CLIPS 8/0 – Em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 1000 gramas. Fabricado em arame de aço. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.		
18	636	Cx	COLCHETE , latonado nº 12. Caixa contendo 72 unidades.		
19	837	Unid.	EXTRATOR DE GRAMPOS , tipo espátula, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável. Unidade.		
20	270	Unid.	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO , estrutura metálica em pintura epoxi, pintada ou esmaltada, base emborrachada antiderrapante; na cor preta; com 20 cm de comprimento; para grampos tamanho 26/6		
21	81	Cx	PERCEVEJO LATONADO , colorido, 9,5mm, caixa com 100 unidades.		
22	173	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 , confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em Caixa com 5000 unidades.		
23	177	Cx	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO , 18mm x 100mm. Caixa com 10 lâminas.		
24	450	Pct	ELÁSTICO BORRACHA , de látex; nº 18, na cor bege. Pacote com 1 kg.		
25	529	Unid.	PRANCHETA EM ACRÍLICO ofício com prendedor metálico, livre de rebarbas.		
26	113	Cx	CLIPS 10/0 niquelado , caixa contendo 500g, com descrição.		
27	125	Cx	CLIPS 3/0 niquelado , caixa contendo 500g, com descrição.		
28	113	Cx	CLIPS 6/0 niquelado , caixa contendo 500g, com descrição.		
29	113	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 : confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.		
30	219	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/08 : confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			oxidação, em caixa com 5000 unidades.		
31	186	Cx	GRAMPO PASTA TRILHO: 80mm, metálico para arquivar até 300 folhas, produzido em chapa de aço revestida. Dimensões: 8x15x8cm. Caixa com 50 unidades. Ref: ACC ou similar.		
32	695	Pct	PASTA SUSPensa KRAFT: 170g, haste plástica, dimensões 36x24cm, pacote com 10 unidades.		
33	61	Unid.	ESTILETE PROFISSIONAL - largo, mínimo 18mm com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonômico e empunhadura perfeita. Possui sistema de reposição automática de até três laminas e sistema auto-lock que evita que a lamina se retraia em trabalhos que necessitam perfuração.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 7					
Item	Qty	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	870	Pct	BLOCO POST IT 38X50: Com 4 blocos, 100 folhas em cada bloco.		
2	597	Pct	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO: Medindo no mínimo 76x76mm, cor amarelo, com 90 folhas. Folhas reposicionáveis, que permite que sejam retiradas e recolocadas, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação e marcador de página adesivo reposicionável; 5 cores; 25 folhas totais, adesivo reposicionável, aceita escrita, não transfere adesivo, superadesivo: adesivo mais forte que os demais marcadores, 5 blocos, cores sortidas, tamanho de 45x12mm.		
3	100	Pcts	CARTOLINA AMARELA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		
4	100	Pcts	CARTOLINA AZUL: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		
5	200	Pcts	CARTOLINA BRANCA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		
6	100	Pcts	CARTOLINA ROSA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		
7	100	Pcts	CARTOLINA VERDE: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		
8	100	Pct	PAPEL CRIATIVO: Embalagem com no mínimo 20 cores, gramatura 75gr/m ² . Medidas de 210x297mm. Pacote contendo 100 folhas.		
9	1.600	Rolo	TECIDO TIPO TNT – Com gramatura mínima de 40g/m ² , medindo no mínimo 1,40x50mts. Cores diversas.		
10	700	Pct	PAPEL CAMURÇA NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, PINK, PRETO, VERDE E VERMELHO – Medindo 40X60cm, 75g, pacote com 25 folhas. Descrição no pacote. (Sendo 50 pacotes de cada cor).		
11	2.000	Pct	PAPEL CARTÃO FOSCO NAS CORES: AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO E VIOLETA – 50x70cm, 280gr, pacote com 20 fls. Descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor).		
12	2.000	Pct	PAPEL COLOR SET NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE E VERMELHO - Medida mínima 48x66 cm, gramatura 180grs, embalagem com 20 folhas. Descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor).		
13	350	Pct	PAPEL CELOFANE – Nas cores: Azul, Amarelo, Laranja, Pink, Lilás, Verde e Vermelho. Pacote com 50 folhas. (Sendo 50 pacotes de cada cor).		
14	100	Pct	PAPEL CELOFANE NACARADO – Medidas 50x70cm. Pacote com 50 folhas.		
15	1.000	Pct	PAPEL LAMINADO NAS CORES: AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO – Medida de 45x60cm, 60gr com 40 fls., descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor).		
16	382	Rolo	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE – mínimo 40 micras, formato de 45 cm X 25mts, superaderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem.		
17	400	Cx.	PAPEL CREPOM – (CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, VERMELHO, VERDE, PINK, MARROM E PRETO) – Caixa contendo 10 rolos.		
18	200	Pct	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO – Formato A4, medidas de 220x307, espessura de 0,5 mm. Pacote com 100 lâminas.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



19	140	Pct	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO – Formato A4, medidas de 220x307, espessura de 0,7 mm. Pacote com 100 lâminas.		
20	100	Bob	PAPEL SEMI KRAFT – Bobina medindo no mínimo 60cm X 100mt.		
21	100	Bloco	PAPEL DESENHO “TIPO CANSON” - A4m 140g/m ² - cor preferencialmente creme, Bloco com 20FLS		
22	179	Pct	PAPEL LEMBRETE COLORIDO - Medidas Mínimas: 85X78mm. Folhas coloridas. Mínimo 600 folhas. Pcte com 01 unidade		
23	80	Pct	PAPEL CARTÃO - Acabamento em VERNIZ, 250g nas cores (rosa, laranja, verde, azul e amarelo), pacotes com 20 fls.		
24	6.500	Unid.	PAPEL CARBONO A4 - cor preferencialmente AZUL - FL		
25	500	Bobina	Bobina de saco plástico para medicamentos 20X30CM		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 8					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	273	Unid.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 , tinta preto , medida aprox 6,9 x 11cm.		
2	168	Unid.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 , tinta vermelho , medida aprox 6,9 x 11cm.		
3	195	Unid.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 , tinta azul , medida aprox 6,9 x 11cm.		
4	297	Unid.	TINTA PARA CARIMB ,; produto de comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor AZUL ; sem óleo, frasco 40ml.		
5	244	Unid.	TINTA PARA CARIMBO , produto de comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor PRETO , sem óleo, frasco 40ml.		
6	222	Unid.	TINTA PARA CARIMBO ; produto de comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor VERMELHO sem óleo, frasco 40ml.		
7	200	Unid.	CARIMBO DATADOR MANUAL , de 5mm, fitas de borracha de alta durabilidade, data alfa numérica em português, tinta na cor preta, mudança de data manual.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 9					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	350	Unid.	BATERIA 9 VOLTS.		
2	250	Unid.	PILHA/ BATERIA LR 41.		
3	2.043	Cart.	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA , validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades		
4	1.793	Cart.	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA , validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades		
5	140	Cart.	PILHA MEDIA (C) validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.		
6	300	Unid.	PILHA CR2032 3 VOLTS.		
7	125	Cart.	PILHA GRANDE (D) validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.		
8	100	Unid.	BATERIA CR 1620 3VOLTS		
9	366	Unid.	CALCULADORA DE MESA : 12 dígitos, alimentação solar e pilha AAA; com funções de raiz, %, M+ M-, 00, gt. Visor inclinado. Medindo no mínimo 14 x 10 x 4 cm (cxlxa). Embalada em blister contendo as informações do produto.		
10	205	Unid.	PEN DRIVE (32GB) – Para armazenamento de arquivos, com capacidade de 32 GB, conexão USB 2.0.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 10					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	367	Cx.	ETIQUETA RETANGULAR , 25,4X63,5MM (FLS c/ 33 unidades). Caixa		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



			com 100 Fls.		
2	110	Cx.	ETIQUETA FL A4, (33,9X99MM FLS COM 16UNID). Caixa com 100 Fls.		
3	139	Pct	ETIQUETA, (138,11X212,73 - 02ETQ POR FOL)		
4	90	Cx	ETIQUETA, FL A4 (143,4X199,9 Fls com 2 unidades). Caixa com 100 Fls.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 11					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	120	Unid.	ORGANIZADOR DE MESA, em poliestireno rígido para lápis, clips e lembrete.		
2	63	Unid.	ORGANIZADOR DE MESA, triplo, em poliestireno rígido.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					

3.1 As quantidades por Secretaria estão no Anexo desta Ata;

3.2: Vigorarão durante todo o período de vigência da ata de registro de preços ou das contratações dela decorrentes, inclusive no caso de prorrogação de sua vigência, o(s) preço(s) ofertado(s) pela **DETENTORA DA ATA** no certame licitatório do qual decorreu este instrumento, e constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida pelas despesas decorrentes para a execução dos serviços relacionados no edital e seus anexos .

3.3: A **PREFEITURA** realizará o pagamento dos serviços, de acordo com as quantidades executadas em até, **15 (quinze)**, dias para a Secretaria de Educação e **30 (trinta) dias** para as demais secretarias, **contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se e de acordo com o exigido no Edital e seus anexos, e em conformidade com esta Ata.

3.4: Na hipótese de atualização monetária decorrente de atrasos de pagamentos, será utilizado o IPCA, e somente será admitida, nos limites da Lei. Admitir-se-á a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

3.5: A Nota Fiscal que se refere o parágrafo acima, deverá ser emitida eletronicamente, para que sejam providenciados os documentos necessários para o devido pagamento na data apazada. Deverá ainda, quando for o caso de prestação de serviços, ser acompanhada de medições dos serviços realizados no período de referência, devidamente aprovadas, e as certidões comprobatórias de regularidade para com a Fazenda Federal, FGTS, e Trabalhista, além dos demais documentos e obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

3.6: A **DETENTORA DA ATA** deverá efetuar a cobrança diretamente na **PREFEITURA**, sendo vedada à cobrança por meio de rede bancária ou com terceiros.

3.7: A **PREFEITURA** poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **DETENTORA DA ATA**, em decorrência da aplicação de sanções ou indenizações.

3.8: No ato do pagamento de cada parcela, poderá ser retido pela **PREFEITURA** os valores relativos à eventuais contribuições devidas ao INSS, o qual será recolhido posteriormente em favor do INSS pela Prefeitura, em guia própria, na forma de lei. Idêntico procedimento de retenção será adotado no caso de eventuais incidências do IRRF e/ou ISS sobre as parcelas devidas a **DENTORA DA ATA**, sendo que a retenção também será efetuada no ato de pagamento.

3.9: Além do pagamento do preço convencionado, nenhuma obrigação acessória terá a **PREFEITURA** durante o cumprimento do objeto das contratações.

3.10: Entre a data do vencimento das parcelas devidas pela prefeitura e a data da efetiva quitação, estará sujeita a **PREFEITURA** a atualização monetária dos respectivos valores, pelos índices legais aplicáveis, desde que requeridos pela contratada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



3.1.1: Não haverá incidência de compensações financeiras (juros) ou penalizações (multas ou juros de mora) em caso de eventual atraso no pagamento, somente correção monetária- IPCA.

4ª-DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – O objeto desta ata de registro de preços será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e edital.

4.1: A execução dos serviços será fiscalizada pelo **servidor público designado por cada Secretaria contratante como gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

4.2: A fiscalização por parte da **PREFEITURA, dar-se-á nos termos da legislação pertinente e, em especial, do Decreto Municipal 6.332/13, e não eximirá a DETENTORA DA ATA** das responsabilidades legais e/ou contratuais.

4.3: O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado a expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços contratados, expedido pelo **gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

4.4: O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no **Código de Defesa do Consumidor** e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

5ª-DAS OBRIGAÇÕES - São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, aquelas previstas no Anexo I do edital, as quais passam a ser parte integrante da presente e das contratações desta decorrentes independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

5.1 - Responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem como as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, encargos, contribuições, ou outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação.

5.2 - Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da **DETENTORA DA ATA** intentarem ações trabalhistas contra a **PREFEITURA**, não respondendo o Município de LEME, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista.

5.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste.

5.4 - Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

5.5 - Manter, durante todo o prazo de vigência da ATA, bem como dos contratos dela decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São obrigações da **PREFEITURA**:

5.7 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula "3ª".

5.8 – As obrigações previstas no Anexo I do Edital.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



6.1 - A DETENTORA DA ATA terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.
- VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

6.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

6.3 O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

7.1.1 - O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

7.1.2 - No caso do item 7.1.1, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

7.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

8ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita as penalidades previstas no edital:

8.1 Advertência para casos de pouca relevância;

8.2 Pelo atraso injustificado na entrega:

- a) atraso até 05(CINCO) dias, multa de 0,5%(meio por cento) ao dia sobre o valor da respectiva contratação;
- b) superior a 05(CINCO) dias, multa de 1%(um por cento) ao dia, calculado sobre o valor da contratação, até o máximo de 10 dias, sendo que, após, será considerado inexecução contratual.

8.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, podendo ainda ser rescindida a contratação e aplicada a sanção de impedimento de contratar e licitar para com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de até 02 anos.

8.4 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a contratada, ou cobradas judicialmente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



8.5. Será propiciado a empresa, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.6. A aplicação das sanções estabelecidas são de competência exclusiva do órgão gerenciador, Senhor (a) Secretário(a) contratante ou Prefeito Municipal, nos termos legais.

8.7 A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total da ata.

8.8 Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido executado. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

8.9 Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

8.10 A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Secretário requisitante, ou do Senhor Prefeito Municipal.

9ª - **DOS RECURSOS** – As despesas decorrentes da execução dos contratos correrão por conta de crédito orçamentário relativo a Secretaria requisitante, informado no referido instrumento.

10ª - **FUNDAMENTO LEGAL** - Processo de Licitação – Modalidade **Pregão Presencial nº 074/2023**, devidamente homologado, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações, Lei 10.520/02, e Decretos Municipais e 5.312/06, 6.332/13, e 7.206/19, e, no que couber, normas previstas na Legislação de Direito Administrativo, aplicáveis à espécie.

11ª - **VINCULAÇÃO** – A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **Pregão Presencial nº 074/2023** e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

12ª - **REGIME DE EXECUÇÃO** – O regime de execução dos serviços será na modalidade de **empitada por preços unitários**.

13ª - **DO FORO** – O foro da Comarca de LEME-SP é o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, ou das contratações dele decorrentes.

14ª - **DA PUBLICAÇÃO** – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

15ª - **DO VALOR DA ATA DE REGISTRO** - Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor global estimado desta ata em **R\$- (-)**.

16ª - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Caberá ao órgão gerenciador, junto com os órgãos participantes, promoverem ampla pesquisa de preços, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, durante todo o prazo de vigência da Ata e dos contratos celebrados.

16.1 Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA**, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação dos serviços para outro órgão ou Secretaria não participante dos atos iniciais do certame, e que venham manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



16.2 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

16.3 A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

16.4 A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

LEME, **2023**

.....
SECRETÁRIO
ÓRGÃO GERENCIADOR

....
EMPRESA:....
DETENTORA DA ATA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2023

lot e	item	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTDE TOTAL	SEC. EDUCAÇÃO	GABINETE	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO	SEC. AGRICULTURA	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	SEC. COMUNICAÇÃO	SEC. CULTURA	SADS	SEC. ESPORTES	SEC DE FINANÇAS	SEC. GOVERNO	SEC DO MEIO AMBIENTE	SEC. NEGÓCIOS JURÍDICOS	SEC. OBRAS	SEC. SAUDE	SEC. SEGURANÇA	SEC. TRABALHO	SEC. SERVIÇOS MUNICIPAIS	SEC. TRANSPORTES	
1	1	BARBANTE CRU	ROLO	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2	BARBANTE COLORIDO (CORES: AZUL, VERDE E VERMELHA):	ROLO	600	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	3	APAGADOR DE LOUSA (C/ ESTOJO PARA GIZ)	UNID	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	4	BEXIGA Nº 09 nas cores: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE E VERMELHA	PCT	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	5	LIXA Nº 180	UNID	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	6	PALITO DE SORVETE	PCT	2500	2500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	7	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 00)	UNID	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	8	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 0)	UNID	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	9	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 02)	UNID	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	10	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 04)	UNID	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	11	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 06)	UNID	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	12	ROLO DE ESPUMA	UNID	300	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	1	APONTADOR PARA LÁPIS DUPLO	UNID	4000	4000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO	UNID	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	3	APONTADOR DE LÁPIS PEQUENO	UNID	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	0
	4	BORRACHA BRANCA MACIA	UNID	6210	4000	5	5	5	25	0	10	50	5	25	5	5	5	5	5	2000	40	10	5	5
	5	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96FLS CAPA DURA	UNID	1102	0	3	10	27		10	500		6		5	11			500		20	10		
	6	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 96 FLS	UNID	1500	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0
	7	CADERNO ¼ DE CALIGRAFIA CAPA DURA	UNID	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



8	CADERNO BROCHURA ¼ 96 fls – CAPA DURA	UNID	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	CADERNO 1X1 QUADRICULADO CAPA DURA	UNID	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO, capa dura	UNID	8313	8000	3	0	5	15	0	10	100	0	5	0	5	10	0	100	0	5	5	50	
	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL 200mmx275mm	UNID	4000	4000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	PAPEL SULFITE 40 BRANCO	PCT	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	PAPEL SULFITE RECICLADO A4	PCT	222	200	3	0	0	0	0	0	2	0	0	1	5	0	0	0	5	0	3	3	
	PAPEL SULFITE A4 - NAS CORES: AMARELO, AZUL, ROSA, MARFIM E VERDE	PCT	954	500	0	0	0	200	0	0	100	0	0	0	0	1	0	100	53	0	0	0	
	PAPEL SULFITE A4 BRANCO	PCT	18985	15000	100	250	100	200	50	50	300	40	300	50	20	110	80	1800	55	80	100	300	
	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2	PCT	50	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	LAPIS GRAFITE	UNID	18055	14400	30	0	20	100	10	20	200	10	35	10	10	10	40	3000	100	20	20	20	
	LÁPIS PRETO 6B	CX	1200	1200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	LÁPIS GRAFITE JUMBO	UNID	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	3	GIZ DE CERA TIPO JUMBO	CX	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		GIZ P/ LOUSA COLORIDO	CX	1559	1500	0	0	0	4	0	0	5	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	
		GIZ P/ LOUSA BRANCO	CX	1200	1200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL	UNID	13650	6000	250	50	150	600	150	100	2000	50	500	50	50	300	100	2000	500	500	100	200
		CANETA ESFEROGRÁFICA- COR VERMELHA	UNID	8600	2000	200	50	50	600	150	50	2000	50	300	50	50	150	100	2000	500	200	50	50
		CANETA ESFEROGRÁFICA- COR PRETA	UNID	9100	2000	300	50	150	600	150	100	2000	50	300	50	50	300	100	2000	500	300	50	50
		CANETA MARCA TEXTO: NAS CORES AZUL, VERDE, LARANJA E AMARELA	UNID	15580	3300	400	75	450	2000	200	200	1400	115	3000	100	200	450	140	650	1050	1050	400	400
CANETA PARA QUADRO BRANCO – NA COR AZUL, PRETO E VERMELHO		UNID	7678	6600	6	3	0	40	15	5	100	0	0	0	6	7	3	800	60	15	9	9	
PINCEL ATÔMICO NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO		UNID	4422	3000	0	0	3	90	0	5	60	0	30	0	1	8	3	1200	15	3	2	2	
CANETA PARA RÉTRO PROJETOR: NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA		UNID	7840	5400	100	0	40	300	60	0	800	40	300	0	40	40	20	300	300	100	0	0	
COLA ESCOLAR LIQUIDA PVA minimo 100g		UNID	10245	10000	40	0	9	0	10	50	3	20	5	2	3	3	50	30	10	10	0		
COLA ESCOLAR BRANCA 1kg		UNID	218	200	0	0	0	3	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	0	0	
COLA BASTÃO		UNID	1749	1000	40	0	20	30	6	20	300	10	90	5	6	26	6	100	90	0	0	0	
COLA HOT MELT GROSSA		PCT	332	300	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	
ESTOJO DE COLA COLORIDA SEM GLITER		ESTOJO	5000	5000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ESTOJO DE COLA COLORIDA COM GLITER		ESTOJO	5000	5000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, 1085, 3º andar • Centro • CEP 13600-220 • Leme • SP

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • (19) 3097-1000 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



	17	PINTURA A DEDO LAVÁVEL	ESTOJO	3000	3000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	18	KIT DE TINTA FACIAL SEM GLITER	KITS	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	19	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER	KITS	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	20	MASSA PARA MODELAR A BASE DE AMIDO	CX	6000	6000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	21	TINTA GUACHE 250ML	UNID	1600	1600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	22	ESTOJO DE CANETA HIDROGRÁFICA – JUMBO	ESTOJO	3000	3000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	23	ESTOJO DE CANETA HIDROGRÁFICA - PONTA FINA	ESTOJO	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	24	CORRETIVO LIQUIDO	UNID	986	500	15	3	5	20	3	5	20	2	15	0	6	12	50	300	0	15	15	0
	25	CORRETIVO EM FITA	UNID	1519	500	17	5	10	150		20	500	6	100	5	13	28	0	5	60	70	15	15
	26	MOLHADOR DEDO	UNID	250	20	8	2	5	30	0	0	10	5	30	0	3	15	2	100	0	10	5	5
	27	COLA INSTANTANEA - 5GR TIPO SUPER BOND	UNID	149	100	13	0	0	5	1	0	0	2	0	0	4	2	3	0	10	3	3	3
04	1	ENVELOPE BRANCO 12,5X17,6CM	PCT	150	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2	ENVELOPE PARDO - Medida 26x36	PCT	169	80	3	0	2	3	0	1	10	1	5	1	2	1	2	50	5	1	1	1
	3	ENVELOPE PARDO – Medida 31x41	PCT	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	4	ENVELOPE PLÁSTICOS	PCT	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	5	LIVRO ATA	UNID	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	6	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE 12X30m.	ROLO	2200	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
	7	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE 19X50m.	ROLO	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	8	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE 45X50m.	ROLO	5607	4000	5			150	15	30	150	6	100	3	15	10	8	1000	100	5	5	5
	9	FITA CREPE 19x50m.	ROLO	4556	1000	5	0	5	60	5	15	300	6	20	3	3	2	2	100	3000	10	10	10
	10	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18x30m.	ROLO	2139	1000	5	0	0	40	5	15	200	6	20	3	3	2	5	20	800	5	5	5
	11	FITA ADESIVA MULTIUSO 10CM X1,5M	ROLO	250	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	12	FITA ADESIVA KRAFT - 4,8CM X 50M	ROLO	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	13	FITA CREPE 48MM X 45M	ROLO	1478	1000	5	0	0	20	0	15	300	3	10	2	5	3	0	100	10	5	0	0
	14	FITA CREPE 24MM X 45M	ROLO	7380	1000	10	0	0	15	0	15	300	5	10	0	5	0	5	0	6000	5	5	5
	15	FITA DUPLA FACE 12MM A 15MM X 30M	ROLO	809	500	9	0	0	20	5	10	200	6	10	1	2	1	0	30	0	5	5	5
	16	ENVELOPE BRANCO 11,4X22,9CM	UNID	101500	500	6000	0	1000	1000	2000	1000	5000	1000	8000	0	1000	0	1000	70000	1000	1000	1000	1000
	17	ENVELOPE KRAFT 24X34CM	UNID	26227	1200	0	0	0	2	1	0	0	0	10	0	0	0	0	25000	12	0	0	2
5	1	ARQUIVO MORTO (POLIPROPILENO)	UNID	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2	PASTA CARTOLINA COM 3 ABAS E ELÁSTICO	UNID	6176	5000	11	0	0	20	0	5	100	0	0	0	5	0	0	1000	35	0	0	0

Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, 1085, 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • (19) 3097-1000 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



6	3	PASTA CLASSIFICADOR COM GRAMPO PLÁSTICO	UNID	1246	1000	3	0	0	20	0	150	0	5	0	0	0	0	50	8	10	0	0		
	4	PASTA CATÁLOGO	UNID	942	500	0	2	0	15	0	0	300	0	0	0	0	0	100	10	5	5	5		
	5	PASTA EM PROLIPROPILENO 3CM	UNID	1187	300	15	0	0	30	0	0	30	0	10	0	0	2	800	0	0	0	0		
	6	PASTA L A4	UNID	1500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	0		
	7	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO LARGO	UNID	1003	500	0	0	0	50	0	0	150	2	15	1	0	15	5	250	0	5	5	5	
	8	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO ESTREITO	UNID	316	200	0	0	0	20	0	0	50	1	15	1	0	5	2	10	0	2	5	5	
	9	PASTA COM ELÁSTICO	UNID	50	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	10	PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS	UNID	300	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	
	11	PASTA SUSPensa E COLORIDA PARA ARQUIVO:	UNID	3000	3000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	12	PASTA POLIONDA 55MM	UNID	1128	100	2	0	0	40	0	0	100	0	30	0	4	2	0	800	30	0	10	10	
	13	VISOR ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa	PCT	479	50	0	0	2	200	0	0	100	1	10	0	5	1	1	100	4	5	0	0	
	14	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UNID	1030	500	0	0	0	300	0	0	0	0	100	0	0	120	0	0	10	0	0	0	
	6	1	ESTILETE REFRÁTIL LÂMINA EM CERÂMICA (ESTREITO)	UNID	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		2	ESTILETE REFRÁTIL LÂMINA EM CERÂMICA (LARGO)	UNID	332	200	2	0	0	5	1	1	100	1	3	0	0	1	5	10	1	1	1	1
3		GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 100FLS	UNID	834	500	5	2	0	12	0	0	15	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	
4		PERFURADOR DE PAPEL	UNID	245	100	9	2	2	15	2	0	50	2	15	2	0	5	2	30	3	2	2	2	
5		GRAMPO GALVANIZADO 26/6	CX	880	300	9	2	8	15	4	2	300	1	100	0	4	5	5	100	10	5	5	5	
6		GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	PCT	513	200	1	0	0	60	0	0	200	2	15	0	0	2	1	20	0	4	4	4	
7		TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UNID	2089	1000	5	0	0	6	0	10	1000	2	3	1	0	1	2	50	5	0	2	2	
8		TESOURA GRANDE	UNID	662	500	7	0	0	5	7	5	50	2	10	2	0	2	2	50	5	5	5	5	
9		TESOURA MULTIUSO 18,5CM	UNID	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10		SUPORTE PARA FITA ADESIVA	UNID	50	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
11		PISTOLA DE COLA HOT MELT GRANDE - 15WATTS	UNID	150	50	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
12		PISTOLA DE COLA HOT MELT PEQUENA- 15WATTS	UNID	159	50	2	0	0	0	0	0	100	0	6	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
13		REGUA 30CM	UNID	1875	1000	10	10	10	25	10	10	100	5	25	10	10	20	25	500	50	20	25	10	
14		RÉGUA MADEIRA MDF - 100CM COM PEGADOR	UNID	82	50	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	30	0	0	0	
15	RÉGUA FLEXIVEL EM AÇO INOX 100CM	UNID	57	30	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	20	0	0	0		
16	CLIPS 2/0	CX	767	500	4	2	4	20	1	0	50	4	50	1	1	5	5	100	5	5	5	5		
17	CLIPS 8/0	CX	355	200	2	0	0	15	5	0	50	1	15	0	1	1	5	50	5	1	2	2		
18	COLCHETE LATONADO Nº 12 COM 72 UNIDADE	CX	636	30	3	0	0	2	0	0	100	1	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0		

Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, 1085, 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • (19) 3097-1000 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



	19	EXTRATOR DE GRAMPOS	UNID	837	100	10	4	5	15	0	10	300	10	15	5	8	10	5	300	15	15	5	5
	20	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO	UNID	270	100	3	0	0	20	1	2	100	3	10	0	0	2	3	10	7	5	2	2
	21	PERCEVEJO LATONADO 100UNID	CX	81	30	4	0	0	5	0	2	0	0	15	0	0	0	0	25	0	0	0	0
	22	GRAMPO GALVANIZADO 23/13	CX	173	50	3	0	0	5	3	0	50	0	5	0	0	0	5	50	2	0	0	0
	23	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO com 10 unid	CX	177	20	2	0	0	13	1	1	100	1	5	0	0	0	1	15	10	5	1	2
	24	ELÁSTICO BORRACHA 1KG	PCT	450	60	6	0	0	8	2	3	100	2	30	1	4	3	1	208	15	3	2	2
	25	PRANCHETA EM ACRÍLICO	UNID	529	50	10	0	15	5	0	0	100	0	0	0	0	2	2	250	80	10	5	0
	26	CLIPS 10/0	CX	113	50	2	0	0	10	1	2	20	1	10	0	0	1	2	10	3	1	0	0
	27	CLIPS 3/0	CX	80	50	2	1	3	15	1	0	20	1	2	1	2	1	5	10	6	5	0	0
	28	CLIPS 6/0	CX	113	50	2	0	0	15	3	0	20	1	2	0	0	1	3	10	6	0	0	0
	29	GRAMPO GALVANIZADO 23/10	CX	113	30	0	0	0	10	4	0	20	0	10	1	0	0	3	20	10	5	0	0
	30	GRAMPO GALVANIZADO 23/08	CX	219	30	0	0	0	14	0	3	20	3	15	0	3	0	5	100	15	3	4	4
	31	GRAMPO PASTA TRILHO 80MM METÁLICO PARA ATÉ 300 FOLHAS REF ACC OU SIMILAR	CX	186	30	3	0	0	15	0	0	30	2	50	0	0	5	1	50	0	0	0	0
	32	PASTA SUSPensa KRAFT 170G PCT COM 10 UNIDADES	PCT	695	100	0	10	10	400	0	0	20	1	20	0	0	60	4	50	0	20	0	0
	33	ESTILETE PROFISSIONAL	UNID	61	5	5	1	0	3	1	1	20	1	0	0	0	0	0	0	20	0	2	2
7	1	BLOCO POST IT 38X50	PCT	870	300	30	10	10	100	5	10	100	10	100	10	5	10	30	0	50	30	30	30
	2	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO	PCT	597	300	10	5	5	50	5	5	50	5	50	5	2	15	15	0	30	15	15	15
	3	CARTOLINA AMARELA:	PCT	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	4	CARTOLINA AZUL:	PCT	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	5	CARTOLINA BRANCA:	PCT	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	6	CARTOLINA ROSA:	PCT	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	7	CARTOLINA VERDE:	PCT	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	8	PAPEL CRIATIVO mínimo 20 cores	PCT	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	9	TECIDO TIPO TNT 1,4X50MT	ROLO	1600	1600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	10	PAPEL CAMURÇA	PCT	700	400	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	11	PAPEL CARTÃO FOSCO	PCT	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	12	PAPEL COLOR SET	PCT	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	13	PAPEL CELOFANE	PCT	350	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	14	PAPEL CELOFANE NACARADO	PCT	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	15	PAPEL LAMINADO	PCT	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	16	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE	ROLO	382	200	5	0	5	5	0	0	50	0	0	0	0	5	2	50	30	10	10	10
	17	PAPEL CREPOM 18G	CX	400	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, 1085, 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • (19) 3097-1000 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



	18	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 0,5 mm.	PCT	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	19	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 ESPESSURA 0,7 PCT COM 100 LAMINAS	PCT	140	50	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	
	20	PAPEL SEMI KRAFT	BOB	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	21	PAPEL DESENHO CANSON BLOCO COM 20FLS	BLOCO	100	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	22	PAPEL LEMBRETE COLORIDO - 92X82MM MINIMO 600FLS - 1 UNID	PCT	179	50	20	2	0	30	0	0	20	5	5	5	0	0	0	30	2	5	5	
	23	PAPEL CARTÃO EM VERNIZ 250G PCT COM 20FLS	PCT	80	0	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	24	PAPEL CARBONO A4 - FL	UNID	6500	0	0	0	0	0	0	0	5000	0	0	0	0	0	0	1.500	0	0	0	0
	25	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PARA MEDICAMENTOS 20X30CM	BOBINA	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	
8	1	ALMOFADA CARIMBO PRETA	UNID	183	100	0	0	0	2	3	0	100	2	3	0	0	0	60	3	0	0	0	
	2	ALMOFADA CARIMBO VERMELHO	UNID	168	100	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	60	3	0	0	0	
	3	ALMOFADA CARIMBO AZUL	UNID	195	100	0	0	0	4	0	0	0	2	20	0	0	0	60	3	0	3	3	
	4	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID	297	30	1	0	0	10	5	0	100	3	60	0	0	0	1	80	3	0	2	2
	5	TINTA PARA CARIMBO PRETA	UNID	244	30	1	0	0	5	3	0	100	3	12	0	2	1	2	80	3	0	1	1
	6	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA	UNID	222	30	0	0	0	5	0	0	100	0	3	0	1	0	0	80	3	0	0	0
	7	CARIMBO DATADOR MANUAL	UNID	200	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0
9	1	BATERIA 9 VOLTS	UNID	350	50	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	
	2	PILHA/ BATERIA LR 41	UNID	250	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	
	3	PILHA AA cartela com 02 unidade	CART	1908	150	40	3	5	40	3	8	400	8	40	3	18	10	5	1250	30	10	10	10
	4	PILHA AAA cartela com 02 unidade	CART	1658	150	40	3	5	40	3	8	400	8	40	3	18	10	5	1000	30	10	10	10
	5	PILHA MEDIA (C) cartela com 02 unidade	CART	140	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0	0
	6	PILHA CR2032 3 VOLTS	UNID	300	50	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
	7	PILHA GRANDE (D) cartela com 02 unidade	CART	125	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	0	0	0	0
	8	PILHA / BATERIA CR 1620 3VOLTS	UNID	100	50	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	9	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA	UNID	366	100	5	5	5	10	5	0	100	1	15	3	0	5	5	80	10	5	6	6
	10	PEN DRIVE (32GB)	UNID	205	100	20	5	0	20	20	0	0	0	0	20	0	20	0	0	0	0	0	0
10	1	ETIQUETA RETANGULAR 25,4X63,5MM (FLS COM 33 UNID) CX 100FL	CX	367	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	0	3	2	2	
	2	ETIQUETA FL A4 (33,9X99MM FLS COM 16UNID) CX COM 100	CX	110	10	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



	3	ETIQUETA (138,11X212,73 - 02ETQ POR FOL) REF PIMACO 6286 OU SIMILAR	PCT	139	10	20	2	0	30	0	0	20	5	5	5	0	0	0	0	30	2	5	5
	4	ETIQUETA FL A4 (143,4X199,9 FLS COM 2UNID) CX COM 100	CX	90	10	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11		PORTA LÁPIS, CLIPS.LEMBRETES	UNID	120	30	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0
	2	ORGANIZADOR DE MESA - TRIPLO	UNID	63	30	0	0	0	3	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



PREGÃO PRESENCIAL 074/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

.....,(nome da empresa) com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ sob o n., vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Em dede 20 .

.....
(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



PREGÃO PRESENCIAL 074/2023 ANEXO VII

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(nome da empresa) com sede na(endereço) inscrita no CNPJ sob o nº, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, com sua atual redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

- Microempresa** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- Empresa de pequeno porte** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Em de de 20 .

.....
(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



PREGÃO PRESENCIAL 074/2023 ANEXO VIII – MINUTA PEDIDO DE COMPRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE..... – SETOR DE COMPRAS



Nº do Processo:/2023
Número da modalidade:/2023
Descrição da modalidade: Pregão Presencial/2023
Requisição de Compras nº:/2024
Nota de empenho nº:/2024

PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº DE ____/____/2024

FORNECEDOR		CNPJ			
Endereço	Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF

Unidade Executora
Dotação

Justificativa

Condição de pagamento..... dias corridos, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária

Local de entrega:

Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
Total Geral							

Leme,

_____ Secretário(a) Requerente	_____ Prefeito Municipal
-----------------------------------	-----------------------------



ANEXO IX - PREGÃO PRESENCIAL 074/2023
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.163/2023

LEME, 22 DE AGOSTO DE 2023

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME - 3

DECRETO Nº 8.163, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a retenção na fonte do imposto sobre a renda nos pagamentos efetuados por Órgãos da Administração Pública Direta do Município, inclusive suas Autarquias e Fundações, e dá outras providências."

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no inciso I, do artigo 158 da Constituição Federal que atribui aos Municípios a titularidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem";

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453-RS, na Ação Civil Pública Originária nº 2.897;

Considerando a tese fixada para o Tema 1.130, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme a Constituição Federal, do artigo 64, da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando que a Receita Federal do Brasil editou a Instrução Normativa RFB nº 2.094, de 15 de julho de 2022, alterando a Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, que dispôs sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DC-TFWeb);

Considerando a irreversibilidade da decisão acima citada, cujo Acórdão foi objeto de embargos de declaração opostos pela Fazenda Nacional tão somente com a pretensão de obter a modulação dos seus efeitos;

Considerando que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento ao fornecimento de bens e prestação de serviços, inclusive aos contratos em curso, com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no artigo 11, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (LRF);

Considerando ainda, o Comunicado GP nº 55/2022, do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando por fim, a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que foi deliberado pelo STF e determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Leme, Estado de São Paulo, estão obrigados a reter e recolher ao Tesouro Municipal o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas físicas ou jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, com base nas alíquotas previstas no Anexo I, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, especificamente a coluna "IR (02)", devendo também observar o disposto neste Decreto e na IN RFB nº 1.234/2012.

§ 1º Não será realizado qualquer desconto de Contribuição para o PIS/PASEP, e a título de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, ressalvadas as hipóteses de celebração de Convênio com a RFB, nos termos a que se refere o artigo 33, da Lei Federal nº 10.833, 29 de dezembro de 2003.

§ 2º As retenções na fonte do imposto de renda serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 3º Os valores do imposto de renda retidos na fonte deverão ser recolhidos à conta do Tesouro Municipal, por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da retenção.

§ 4º Não haverá retenção de imposto de renda nas hipóteses elencadas no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

§ 5º A condição de imunidade e isenção, ou, por ser optante pelo Simples Nacional, para fins de aplicação do § 4º, deverá ser comprovada a cada pagamento a ser efetuado, mediante declaração enviada junto ao documento fiscal, conforme os Anexos II, III e IV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, conforme o enquadramento.

§ 6º O cálculo das retenções do imposto de renda na fonte incidentes sobre os pagamentos efetuados a pessoas físicas continuará sendo realizado com base na tabela progressiva mensal vigente.

Art. 2º Os contratados serão notificados e orientados na forma do Anexo Único deste Decreto, para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados e para fins exclusivos de IRRF, passem a observar o disposto neste Decreto e na IN RFB nº 1.234/2012.

Parágrafo Único Os contratados ficam obrigados a destacar o valor de im-

posto de renda a ser retido pertinente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Art. 3º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais em observância às regras de retenção dispostas neste Decreto e na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

§ 1º Os documentos de cobrança em desacordo com o previsto no caput deste artigo, não serão aceitos para fins de liquidação de despesa.

§ 2º Faturas de energia elétrica, telefonia e outras que tenham código de barras ficam temporariamente dispensadas da retenção, por força da dificuldade de quitação do débito com o fornecedor, até que seja atendido o disposto no artigo 4º, deste Decreto.

Art. 4º A retenção na fonte do imposto de renda sobre as faturas de energia elétrica, de telefonia e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras, e que não se verifique a viabilidade de ser realizado de outra forma, será efetuada após serem realizadas as negociações e ajustes necessários e os referidos documentos sejam emitidos pelas empresas já com o valor líquido da retenção e com destaque do valor do imposto de renda a ser retido.

§ 1º As negociações e ajustes necessários ao cumprimento do caput não deverão ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência da notificação e orientação ao fornecedor ou prestador de serviço.

§ 2º Em caso de descumprimento do prazo fixado através do § 1º, a retenção será efetuada mediante ato do Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após 15 (quinze) dias da data de sua publicação.

Leme, 21 de Agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

ANEXO ÚNICO
NOTIFICAÇÃO

Sr. Fornecedor / Prestador de Serviço,

A Prefeitura do Município de Leme/SP, CONSIDERANDO a tese fixada no Recurso Extraordinário nº 1.293.453, Tema nº 1.130, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do artigo 64, da Lei Federal nº 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012;

NOTIFICA Vossa Senhoria de que:

O Município de Leme/SP passou a aplicar a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023.

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos a partir do prazo fixado no Art. 5º do Decreto Municipal nº ____/2023, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa, quanto ao Imposto de Renda.

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou CO-FINS, tendo em vista a inexistência do convênio a que se refere o artigo 33, da Lei Federal nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Portanto, frisamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras contidas na IN RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº ____/2023, em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Leme/SP, a partir da data do referido Decreto, inclusive quanto ao correto destaque do valor de imposto de renda a ser retido.

ATENÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.

Retenções de ISSQN e INSS continuam seguindo a legislação própria e vigente para cada um dos tributos.

Atenciosamente,

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



ANEXO X – PREGÃO PRESENCIAL 074/2023 COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo e-mail licitacao@leme.sp.gov.br)

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Obtivemos através do E-MAIL licitacao@leme.sp.gov.br, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, de de 2023.

Nome

R.G.

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o comprovante de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Leme da comunicação, por meio e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



PREFEITURA DE LEME RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 074/2023: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE:** **DATA DO PREGÃO:** 17 de janeiro de 2.024, às 09:00h; **LOCAL:** Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, 1085, 3º andar - centro-Leme/SP; **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** a partir de 23/12/2023, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações 2023 - PREGÃO PRESENCIAL (gratuito);

Publique-se.

Leme, 22 de dezembro de 2.023

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR